



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXX — 82.º DA REPÚBLICA — N. 22.275

BELÉM — SÁBADO, 6 DE MAIO DE 1972

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDICÃO



EXEQUATUR

Do Ministério das Relações Exteriores

— x —

DECRETOS Ns. 7.946 e 7.947

PORTARIAS Ns. 1.929 a 1.935

Do Governo do Estado

— x —

ACÓRDAOS Ns. 1.131 a 1.138

Do Tribunal de Justiça

— x —

EDITAIS

Da Repartição Criminal
Da Justiça do Trabalho

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Eng.º EMMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO
Governo — Dep. ANTONIO NONATO DO AMARAL
Interior e Justiça — HELOYSA CARVALHO DE AZEVEDO, em exercício
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES, em exercício
Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

PÁGINAS: 20 a 32

Assembléia Legislativa do Estado - (Diário da Assembléia)
Decretos Legislativos, Portarias e Atas

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES**
(Ficha biográfica de Agente
consular estrangeiro)
EXEQUATUR

Solicitação de exequatur pela
Embaixada Americana em nota
n. 65 de 18 de fevereiro de 1972.
Nome completo: Paul H.
Wackerbarth
Nacionalidade: Americana
(USA)
Lugar de nascimento: "New
Jersey", E.U.A.
Data de nascimento: 20.6.42
Estado civil: casado
Lugar onde vai servir: Belém
Estado do Pará.
Categoria: Cônsul
Informar se é de carreira ou
honorário: de carreira.
Se vem substituir algum agen-
te consular já reconhecido, in-
dicar qual: Sr. John P.
Steinmetz.

Último Pôsto em que serviu:
Barranquilla, Coimbra como
Cônsul.

Ja serviu no Brasil? não
(G. Reg. n. 1494)

EXEQUATUR

Nome completo: Eiji Ito
Nacionalidade: japonesa
Lugar do nascimento: Fukuo-
ka, Japão

Data de nascimento: 30 de
Janeiro de 1944

Estado civil: solteiro
Lugar onde vai servir: Belém

Estado do Pará
Categoria: Vice-Cônsul

Informar se é de carreira ou
honorário: carreira

Último Pôsto em que serviu:
Washington, E. U. A. — Attaché
da Embaixada do Japão

Já serviu no Brasil? não
(G. Reg. n. 1466)

circulação de Mercadorias
(ICM) devido ao Estado,
com isenção de penalidade
pecuniária.

O Governador do Estado do
Pará, usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo ar-
tigo 91, inciso IV, da Constitui-
ção do Estado e artigo 170, do
Decreto-lei n. 56, de 22 de agos-
to de 1969 e,

Considerando que a adminis-
tração fiscal e estadual deve es-
tar integrada com a política ge-
ral do Governo Federal visando
ao desenvolvimento econômico
deste Estado, mediante a apli-
cação de uma política tributá-
ria racional e coerente;

Considerando que cabe à Ad-
ministração Fiscal Estadual,
além de arrecadar tributos e
promover o aumento da Recei-
ta Estadual a tarefa de conscien-
tização do contribuinte, este en-
carado como verdadeira unida-
de produtora da riqueza do
Estado, e, conseqüentemente, do
País;

Considerando que a Adminis-
tração Fiscal eficiente permite
uma distribuição mais justa da
carga tributária;

Considerando, ainda, que o
Poder Público sempre desejou
e deseja possibilitar àqueles que
realmente pretendem cumprir
suas obrigações e colaborar
para o desenvolvimento do Es-
tado, meios para que o façam
com a maior brevidade possível
e com um mínimo indispen-
sável de encargos, e

Considerando, finalmente, a
exposição de motivos apresen-
tada pela Secretaria de Estado
da Fazenda,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Os débitos para
com a Fazenda Estadual, refe-
rentes ao Imposto sobre Cir-
culação de Mercadorias em
atraso, que forem liquidadas
de uma só vez no prazo de trin-
ta (30) dias, contados da publi-
cação deste Decreto, estarão
isentos de qualquer penalidade
pecuniária, inclusive mora.

Art. 2.º — Decorrido o prazo
estabelecido neste Decreto, fis-
calização intensiva punirá os
faltosos nos termos da lei em
vigor.

Art. 3.º — Também estarão
isentos de quaisquer penalida-
des os que, no mesmo período,
providenciarem suas inscrições e
a regularização de sua situação

junto ao fisco estadual.

Art. 4.º — Fica a Secretaria
de Estado da Fazenda autoriza-
da a baixar as instruções ne-
cessárias ao cumprimento das
disposições do presente Decreto.

Art. 5.º — Este Decreto entra-
rá em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 2 de maio de 1972.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Deputado Antônio Amaral
Secretário de Estado
de Governo

Carlos Alberto Bezerra Lauzi
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 1477)

**PORTARIA N. 1929 — DE 28
DE ABRIL DE 1972**

O Governador do Estado do
Pará, no uso de atribuições que
por lei lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Determinar que retorne à re-
partição onde é lotado o Sr.
Luiz da Costa Lopes, ocupante
do cargo de Contador, nível 15,
do Quadro Permanente, lotado
no Departamento de Contabili-
dade da Secretaria de Estado
da Fazenda que por Portaria
Governamental n. 983 de
14.10.1969 fôra posto à dispo-
sição do Departamento de Pro-
cessamento de Dados (DEPRO).
Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de abril de 1972.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado
(G. Reg. n. 1457)

**PORTARIA N. 1930 — DE 28
DE ABRIL DE 1972**

O Governador do Estado do
Pará, no uso de atribuições que
por lei lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Permitir que o Engenheiro
Agrônomo Eurico Pinheiro, Se-
cretário de Estado de Agricultu-
ra, se ausente do Estado pelo
prazo de cinco (5) dias, a fim
de, na Cidade de Fortaleza, Ca-
pital do Estado do Ceará, entre
em contacto com o Doutor
David Erel, Chefe da Missão
Técnica de Israel, para assistir
ao trabalho de Planejamento e
Execução de Programas Regio-

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

**DECRETO N. 7946 — DE 28
DE ABRIL DE 1972**

Abre o crédito suplemen-
tar de Cr\$ 1.800.000,00 para
atender despesas a cargo da
Secretaria de Estado da Fa-
zenda.

O Governador do Estado do
Pará, usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo in-
ciso IV, artigo 91, da Constitui-
ção do Estado e da autorização
contida no artigo 4o., da Lei
n. 4.364, de 30 de novembro de
1971, que estima a Receita e li-
mita a Despesa para o exercí-
cio financeiro de 1972.

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica aberto no Or-
çamento vigente do Estado, o
crédito suplementar no valor de
Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e
oitocentos mil cruzeiros), para
reforço da dotação orçamentá-
ria consignada no Orçamento
Análítico da Secretaria de Es-
tado da Fazenda, abaixo espe-
cificada:

Unidade Orçamentária: GABI-
NETE DO SECRETÁRIO

Projeto: 107.23.15.09.1.053 —
Ampliação do sistema de abas-
tecimento de água em Belém, a
cargo do DAE-Pa.

Órgão Executante: Departa-
mento de Água e Esgotos
Código:

4 0 0 0 DESPESAS DE CAPI-
TAL

4 3 0 0 TRANSFERÊNCIAS DE
CAPITAL

4 3 7 0 CONTRIBUIÇÕES
DIVERSAS

4 3 7 2 ENTIDADES
ESTADUAIS

DAE-Pa Cr\$ 1.800.000,00

Art. 2.º — O crédito suplemen-
tar definido no artigo anterior
correrá à conta dos recursos fi-
nanceiros disponíveis do Estado,
oriundos do Fundo Especial
(inciso III, do artigo 25, da
Constituição do Brasil).

Art. 3.º — Este Decreto entra-
rá em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de abril de 1972.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Deputado Antônio Amaral
Secretário de Estado
de Governo

Carlos Alberto Bezerra Lauzi
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 1457)

**DECRETO N. 7947 — DE 2
DE MAIO DE 1972**

Fixa normas para recolhi-
mento do Imposto sobre

Secretaria de Estado e nos termos do parecer da Consultoria Geral do Estado. Registre-se e cumpra-se. Falcão do Governo do Estado.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
(G. Reg. n. 1457)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Gabinete do Secretário
PORTARIA N. 45, DE 28 DE
MARÇO DE 1972.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o parecer da Procuradoria Fiscal do Estado, no Inquérito mandado insaurir pela Portaria SEFA n. 17471 de 19/10/71,

RESOLVE:

Considerar reconstituída a Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela referida Portaria e composta dos funcionários Jorge Wilson Arbage, Diretor da Divisão de Administração do DEI, e os Inspectores de Rendas do Interior Newton Pessoa de Oliveira e Fernando Mesquita de Almeida, para, no prazo estabelecido em Lei, complementar o aludido Inquérito, adotando as providências sugeridas no parecer da aludida Procuradoria, acima mencionada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 28 de março de 1972.

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da
Fazenda
(G. Reg. n. 1166)

PORTARIA N. 46, DE 29 DE
MARÇO DE 1972.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os Fiscais de Rendas da Capital Salomão Essuscy Soares, Moacir Benites Monteiro e Edmir de Souza Nina, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Balanço Geral dos Valores a cargo do Tesoureiro do Departamento de Receita desta Secretaria, após o encerramento do movimento do dia 3 de abril.

Findo os trabalhos a Comissão deverá lavrar o competente termo de balanço o qual deverá ser acompanhado de todas as relações descritivas dos valores encontrados naquela Tesouraria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 29 de março de 1972.

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da
Fazenda
(G. Reg. n. 1166)

PORTARIA N. 47, DE 29 DE
MARÇO DE 1972.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o Assessor de Assuntos Contábeis CC-5 Edgar Burlamequi Simões, Contabilista nível XIII Maria de Lourdes Fernandes Moraes e a escriturária Ref. II Maria Rita Negrão Machado, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Balanço Geral dos Valores a cargo do Tesoureiro do Departamento de Despesa desta Secretaria, após o encerramento do movimento do dia 3 de abril.

Findo os trabalhos a Comissão deverá lavrar o competente termo de balanço o qual deverá ser acompanhado de todas as relações descritivas dos valores encontrados naquela Tesouraria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 29 de março de 1972.

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da
Fazenda
(G. Reg. n. 1166)

PORTARIA N. 48, DE 3 DE
ABRIL DE 1972

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo a solicitação feita pela sra. Diretora do Departamento de Despesa em ofício n. 17, de 23/03/72,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do parágrafo 1º, artigo 2º do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, no período de 1º de janeiro a 30 de abril do corrente ano, a gratificação por serviços extraordinários correspondente a cinquenta por cento (50%), dos vencimentos da funcionária Maria de Lourdes Fernandes Moraes, lotada naquele Departamento.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 3 de

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da
Fazenda
(G. Reg. n. 1166)

PORTARIA N. 49, DE 3 DE
ABRIL DE 1972

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos precisos termos do inciso V, § 1º, do Ato Complementar n. 52, de 2 de maio de 1969,

RESOLVE:

ADMITIR, Maria de Nazaré Silva Sá, paraense, nascida em 27 de março de 1951,

para exercer a função de Escrivão Ref. III, da Tabela Numérica de Diaristas do Departamento de Despesa desta Secretaria, na vaga aberta com a dispensa, a pedido, de Maria das Graças Pereira Cardoso, e a contar de 14 de março de 1972.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 3 de abril de 1972.

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da
Fazenda
(G. Reg. n. 1166)

ANÚNCIOS

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ) CGC 04901153/001 Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 25 de maio de 1972, às 18:00 horas, na sede social à Avenida Almirante Barroso 3864, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do Dia

- a) — Aumento de Capital;
- b) — Reforma dos Estatutos;
- c) — O que ocorrer.

Belém, 3 de maio de 1972.

a) DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 1849. — Dias 6, 9, e 10.5.1972)

S. L. AGUIAR, FIBRAS SEMENTES E ÓLEOS S.A. Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os srs. acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Av. 16 de Novembro n. 117, no dia 10 de maio de 1972, às 15 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos que constituirão a ordem do dia:

- 1 — Relatório da Diretoria;
- 2 — Balanço do Exercício de 1971 e Demonstração da conta de Lucros e Perdas;
- 3 — Parecer do Conselho Fiscal;
- 4 — Eleição da Diretoria e

membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1972;

5 — Outros assuntos de interesse social.

Belém, .. de abril de 1972.

Ass. Ilegível.

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1809 — Dias 4, 5 e 6.5.72)

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A.

Assembléia Geral

Extraordinária

Estão por este Edital convocados os srs. acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, a ter lugar na sede social, no lugar denominado "Fazenda Emay", situado no Km. 97 da Rod. Federal BR-10 (Belém-Brasília), Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 13 do corrente mês de maio, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1 — Elevação do capital social autorizado, atualmente de Cr\$ 7.814.000,00 para Cr\$ 10.330.000,00, na forma do projeto agropastoril aprovado pela SUDAM, correspondendo a Cr\$ 2.516.000,00, representados por 260.865 ações ordinárias e 2.155.135 ações preferenciais;
- 2 — reformulação total dos estatutos sociais;
- 3 — o que ocorrer.

São Domingos do Capim (Pa.)
02 de maio de 1972.

Gentil Moreira

Gentil Moreira Filho

José Homero Moreira

Rubens Moreira

Diretores

(Ext. — Reg. n. 1807 — Dias

4, 5 e 6.5.72)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas Administrativas	401.882,29	Resultado das Operações Sociais	675.285,48
Despesas de Vendas	333.376,78	Receita Fcra das Operações Sociais	19.021,66
Despesas Financeiras	197.873,38		
Despesas de Comercialização	265.239,16	Reajuste de Estoque	71.580,59
	1.198.371,61		765.887,73
		Reversão do Fundo p/Devedores Duvidosos	13.686,00
PROVISAO p/Devedores Duvidosos	42.290,08	PREJUÍZO do Exercício	461.087,96
	Cr\$ 1.240.661,69		Cr\$ 1.240.661,69

Belém-Pa., 31 de dezembro de 1971

Afonso Furtado de Lima
Dir. Vice-Presidente
CPF — 000.620.492

Sigfred Larsen
Dir. Superintendente
CPF — 062.461.768

Pedro Ferreira Santanna
Téc. Contabilidade
CRC — PA — n. 1904
CPF — 003.869.952

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Tubos Plásticos da Amazônia S. A. — TUPLAMA, tendo examinado o Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e demais documentos que lhes foram apresentados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1971, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém-PA, 22 de abril de 1972

Almir Blanco de Abruabosa Trindade
CPF — 000.488.792
Expedito Lobato Fernandez
CPF — 000.402.742

André Szazi
CPF — 025.853.408

(Ext. Reg. n. 1828 — Dia — 6.5.72)

CERVEJARIA PARAENSE
S/A. — CERPASA
C.G.C. n. 04.894.085
Assembléia Geral
Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da CERVEJARIA PARAENSE S/A. — CERPASA, para se reunirem em Assembléia Geral Extra-

ordinária, a realizar-se a 23 de maio de 1972, às 10,00 (dez) horas na sede social à Rodovia Arthur Bernardes, s/n., no Tapanã, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) — Aumento do Capital Social mediante: 1) — aproveitamento do saldo da con-

ta Lucros em Suspensão do exercício de 1971, na forma do art. 113, da Lei das Sociedades Anônimas; 2) — incorporação do resultado apropriável decorrente do "Fundo para aumento do Capital" — Lei número 5.174/66, art. 1º, item II, n. 3, modificada pelo Decreto-Lei n. 756, de

11.08.1969;
b) — Reforma dos Estatutos Sociais, em consequência;
c) — Outros assuntos de interesse social.
Belém, 02 de maio de 1972.
(a) Benjamin Marques
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1.780 — Dias 3, 5 e 6.5.72)

NORTUBO S. A. — TUBOS E PERFILADOS

CGC — 04.939.971/1

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo disposições legais e estatutárias a Diretoria tem a honra de submeter a apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", devida mente examinados pelos Membros do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971.

Apesar da não efetivação do cronograma de integralização de capital, principalmente no tocante às ações preferenciais Classe-C, a Diretoria conseguiu implantar definitivamente o conjunto industrial da empresa e promover o início, no último mês do exercício, em caráter experimental, das operações de fabricação.

Não obstante a natureza das operações industriais, foi concomitantemente iniciada a comercialização dos produtos, visando simplesmente, dado o nível de produção imposto pelos trabalhos paralelos de ajuste de máquinas, a apresentação das linhas de tubos industriais e eletrodutos.

Assim, o resultado apresentado na demonstração da conta "Lucros e Perdas", por ser oriundo das operações sociais revestidas de características pré-operacionais, não se constitui elemento real de análise da rentabilidade do investimento. Contudo, baseada nos subsídios fornecidos por este início de operação, a par das pesquisas mercadológicas promovidas quando da montagem da estrutura de comercialização, a Diretoria acredita que com a racionalidade operacional, a lucratividade esperada será facilmente atingida.

Belém-PA., 28 de março de 1972
O DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— ATIVO —		— PASSIVO —	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa e Bancos	389.064,92	Capital Autorizado	
REALIZÁVEL		Ações Ordinárias	4.267.238,00
Contas Correntes	131.023,58	Ações Preferenciais — Classe-B	9.465.525,00
Duplicatas a Receber	358.576,77	Ações Preferenciais — Classe.C ...	4.267.237,00 18.000.000,00
Estoque	1.373.508,10	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Acionista	864.576,00	Fornecedores	3.277.430,65
Adiantamentos	165.150,00	Duplicatas Descontadas	200.361,59
Devedores Diversos	476.348,66 3.369.183,11	Financiamentos	954.900,00
IMOBILIZADO		Promissórias a Pagar	250.000,00
Bens Imóveis	66.442,15	Contribuições Compulsórias	120.776,06
Edificações e Melhoramentos ..		Impostos a Pagar	5,47
Construções em Andamento	2.528.581,12	Orderados e Salários a Pagar	791,64
Maquinismos e Acessórios	6.252.709,00	Contas Correntes	2.140.969,56
Instalações Industriais	268.346,58	Credores Diversos	202.204,11 7.147.439,08
Móveis e Utensílios	190.742,48	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Gastos Amortizáveis	2.241.706,69	Banco da Amazônia S. A — C/	
Outras Imobilizações Financeiras ..	106.710,00 11.657.238,02	Empréstimo Industrial	236.931,88
PENDENTE		Fundo Reinvest./Banco Nacional da	
Despesas c/Importação em Trânsito	1.777,10	Habitação — C/ Empréstimo	
Matéria Prima em Trânsito	42.804,17	Industrial	710.762,64 947.695,52
Ações a Subscriver	10.581.282,00	COMPENSADO	
Prejuízos a Amortizar	53.835,28 10.679.648,55	Cobrança de Títulos	200.361,59
COMPENSADO		Fundo Garantia Tempo de Serviço	
Títulos em Cobrança	200.361,59	— Optantes	7.511,13
Fundo Garantia Tempo de Serviço		Contratos em Vigor	14.439.640,83
— Optantes	7.511,13	Caução da Diretoria	500,00 14.648.013,55
Contratos Assinados	14.439.640,83		
Ações em Caução	500,00 14.648.013,55		
	Cr\$ 40.743.148,15		Cr\$ 40.743.148,15

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Despesas Administrativas	64.009,68	Resultado do Exercício Industrial ..	78.769,58
Despesas de Vendas	47.243,44	Receita Fora das Operações Sociais ..	480,00 79.249,58
Despesas Financeiras	21.831,74 133.084,86	Prejuízo do Exercício	53.835,28
	Cr\$ 133.084,86		Cr\$ 133.084,86

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1971

AFONSO FURTADO DE LIMA — Dir. Presidente
CPF — 000.620.492
MARIA CELESTE PINTO DE S. PORTO
Dir. Administrativa — CPF — 013.119.482

SIGFRED LARSEN — Dir. Superintendente
CPF — 062.461.763
PEDRO FERREIRA SANTANA — Téc. Contabilidade
CRC—PA 1904 — CPF — 000.386.952

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da empresa NORTUBO S. A. — Tubos e Perfilados, após o exame procedido nas peças e livros de Contabilidade referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, recomendam que as contas e atos da Diretoria nelas contidas, sejam aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária que será especialmente convocada para esse fim.

Belém (Pa.), 29 de março de 1972

ALMIR BLACO DE ABRUNHOSA TRINDADE
CPF — 000.488.792

ANTONIO PINHO DA SILVA
CPF — 001.088.392

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ
CPF — 000402.742

Ext. Reg. n. 1830 — Dia — 6.5.72

CONORPE — Cia. Norte de Pesca

C.G.C. — 04.965.356

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS,

Em cumprimento das disposições legais estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral, relativo às nossas atividades do exercício expirado em 31 de dezembro de 1971, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal. Colocamo-nos a inteiro dispor dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Belém (PA), 28 de março de 1972.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Terrenos	216.727,41		
Marcas e Patentes	100,00		
Despesas de Implantação			
Exercício de 1969	6.037,04		
Exercício de 1970	85.704,83		
Exercício de 1971	17.472,70	109.214,57	326.041,98

DISPONÍVEL

Caixa		10,83	
Banco do Brasil S.A.	59,00		
Banco Comércio e Indústria da América do Sul S.A.	126,00	176,00	186,83

REALIZÁVEL

Contas Correntes			5.400,00
------------------------	--	--	----------

PENDENTE

Despesas Antecipadas			
Salário Família		178,74	
Banco da Amazônia S.A.			
— C/F.G.T.S.		12,00	190,74

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas			500,00
-------------------------	--	--	--------

Cr\$ 332.319,55

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital			
Ações Ordinárias		20.000,00	

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Contas a Pagar	5.250,00		
Contas Correntes	305.852,29		
Obrigações Sociais			
Previdência Social	516,76		
Seguro de Acidente a Recolher	30,54		
Imposto Sindical a Recolher	5,00	552,30	

Obrigações Tributárias I.R.R.F. a Recolher ..		6,40	311.660,99
---	--	------	------------

PENDENTE

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço		158,56	
---	--	--------	--

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria			500,00
---------------------------	--	--	--------

Cr\$ 332.319,55

Soma e confere o Ativo e Passivo do presente balanço em trezentos e trinta e dois mil, trezentos e dezenove cruzeiros e cinquenta e cinco centavos. —

Belém (PA) 31 de dezembro de 1971

ADAM DIETRICH VON BULLOW — Diretor-Presidente
CPF — 002.665.588JAYME PAGANINI — Diretor-Financeiro
CPF — 006.183.228MARIA CELESTE PINTO DE SOUZA PORTO — Diretora-Administrativa
CPF — 001.225.132AFONSO FURTADO DE LIMA — Diretor Vice-Presidente
CPF — 000.620.492SIGFRED LARSEN — Diretor-Superintendente
CPF — 062.461.768

PEDRO FERREIRA SANTANNA

CRC-PA n. 1904

CPF — 000.386.952

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de CONORPE — Cia Norte de Pesca, examinaram o Balanço Geral e seus anexos, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, e propõem a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém (PA), 29 de março de 1972

Almir Blanco de Abruñosa Trindade

Freddito Lobato Fernandez

Antonio Pinho da Silva

(Ext. Reg. — n. 1829 — Dia 6/5/72)

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.)

PORTARIA N. 0399 — DE 24 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, a contar de 9 de março do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Laércio Alves da Silva, braçal do serviço de conservação da BR-316, considerando a solicitação de que trata o processo n. 1084/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, a contar de 9 de março do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Sebastião Alves Ribeiro, braçal do Serviço de conservação da Rodovia BR-316, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 1085/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

PORTARIA N. 0401 — DE 24 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, no período de 1 de março a 30 de junho do corrente ano, o funcionário Raimundo Rodrigues Guerreiro, Continuo do Quadro Unico, lotado na Divisão de Recursos

Humanos, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

PORTARIA N. 0402 — DE 24 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:
Determinar que, no período de 1 de abril a 30 de junho do corrente ano, o funcionário José Maria Spinelli, Escriturário do Quadro Unico, lotado no Serviço de Almoxarifado—DM, ora à disposição do Serviço Médico Social—DRH, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

PORTARIA N. 0403 — DE 24 DE MARÇO DE 1972

R E S O L V E:
Determinar que, a partir de 1 de abril a 30 de junho do corrente ano, a funcionária Maria Onieide Pessoa Ribeiro de Melo, Escriturária do Quadro Unico, lotada na Seção de Contabilidade — DF, servindo na Segunda Divisão Regional, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

PORTARIA N. 0404 — DE 24 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:
Classificar na função de Mecânico de Terceira Classe, referência 9, na categoria funcional de Pessoal de Obras, o servidor Antônio Fernandes de Lima (A), braçal do serviço de travessia da Rodovia Belém — Mosqueiro, no Furo das Marinhas, considerando encontrar-se habilitado ao exercício da nova função, conforme trata o processo interno n. 0855/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

PORTARIA N. 0405 — DE 24 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:
Desligar deste órgão, a partir de 1 de abril do corrente ano, para efeito de concessão de aposentadoria pelo INPS, o servidor Antônio Alves da Silva (A), Capataz da Segunda Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0083/71—2a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

PORTARIA N. 0406 — DE 24 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969, considerando que o funcionário Raimundo Dias Belém, laboratorista da 3a. DR, através de petição que deu origem ao

processo interno n. 0763/72, solicitou a esta Diretoria Geral para servir em Belém, a fim de poder prestar assistência à sua genitora enferma, que necessita de tratamento especializado, conforme ficou comprovado no mencionado processo;

Considerando os pareceres da Seção de Serviço Social e da Chefia da Seção Médico-Social deste órgão, exarados no aludido processo;

R E S O L V E:
Mandar servir, a pedido, no Serviço de Pesquisas Tecnológicas, no período de 1 de março a 31 de agosto do corrente ano, o funcionário Raimundo Dias Belém, ocupante do cargo de Laboratorista, nível 12, classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-PA, lotado na Seção de Estudos e Projetos da Terceira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

PORTARIA N. 0407 — DE 24 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que requer a esta Diretoria Geral, o servidor Manoel Gonçalves (B), através do processo interno n. 0567/72;

R E S O L V E:
Prorrogar, a pedido, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 632/70—DG, de 29.05.1970, que mandou servir no Serviço de Administração de Próprios DR. O, o servidor Manoel Gonçalves (B), braçal da Terceira Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de março de 1972.

Eng. José Chaves Camacho P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

PORTARIA N. 0408 — DE 24 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que requer a esta Diretoria Geral o funcionário Dário Gomes de Azevedo, através do processo interno n. 0337/72;

Considerando o parecer exarado pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos no mencionado processo;

R E S O L V E:
Conceder a permissão necessária ao funcionário Dário Gomes de Azevedo, ocupante de cargo de Dentista, nível 21, classe B, do Quadro Unico do Pessoal do DER-PA, lotado na Seção Odontológica do Serviço Médico-Social, a fim de que, sem prejuízo de seus vencimentos, efetue o Curso de Mestrado em Anatomia na Escola Paulista de Medicina, no período de 8 de março do corrente ano a 7 de março de 1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

PORTARIA N. 0409 — DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:
Resscindir, a pedido, a contar de 3 de março do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Manoel Orlando de Almeida, Mecânico de 3a. Classe da Quarta Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 1093/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

PORTARIA N. 0410 — DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, considerando o que autoriza o Conselho Rodoviário Estadual, através da Resolução n. 970, de 9 de março do corrente

ano;

Considerando as solicitações de que tratam os processos inter-nos ns. 6375/70 e 0383/72;

R E S O L V E:

Prorrogar, a pedido, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 733/69—DG, de 11.07.1969, que colocou à disposição do Serviço de Administração de Próprios — DR.O, o servidor Ascendino Nogueira Santos, Vigia contratado da Terceira Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

PORTARIA N. 0411 — DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

Considerando que a Resolução n. 872, de 24.02.1970, do Conselho Rodoviário Estadual, revogou o artigo 19 da Resolução n. 645/66—CRE;

Considerando que o servidor Abimael Gomes da Rocha vem respondendo pela Oficina Central com base no artigo 19 da Resolução n. 645/66—CRE, em decorrência da Portaria n. 1084/67DG, de 26.06.1967;

Considerando a necessidade de efetuar-se a necessária regularização funcional;

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 1084, de 26. de junho de 1967, desta Diretoria Geral, que designou o servidor Abimael Gomes da Rocha, Serralheiro de 1a. Classe, para responder pela Oficina Central — SME, deste Departamento

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

PORTARIA N. 0412 — DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIA-

RIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que dispõe a Resolução n. 872, de 24 de fevereiro de 1970, do Conselho Rodoviário Estadual;

Considerando o que faculta o Decreto Estadual n. 6.918, de 9 de janeiro de 1970;

R E S O L V E:

Designar o servidor Abimael Gomes da Rocha, Serralheiro de 1a. Classe, para responder pela Chefia da Oficina Central deste Departamento, até ulterior de-liberação desta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

PORTARIA N. 0413 — DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que a Resolução n. 872, de 24.02.1970, do Conselho Rodoviário Estadual, revogou o artigo 19 da Resolução n. 645/66—CRE;

Considerando que o servidor José Ferreira de Lima (B), vem respondendo pela Oficina Mecânica da 1a. DR com base no artigo 19 da Resolução n. 645/66—CRE, em decorrência da Portaria n. 914/70—DG, de 16.07.1970;

Considerando a necessidade de efetuar-se a necessária regularização funcional;

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 914, de 16.07.1970, desta Diretoria Geral, que designou o servidor José Ferreira de Lima (B), Mecânico de 1a. Classe, para responder pela Oficina Mecânica da Primeira Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

PORTARIA N. 0414 — DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que dispõe a Resolução n. 872, de 24 de fevereiro de 1970, do Conselho Rodoviário Estadual;

Considerando o que faculta o Decreto Estadual n. 6.918, de 9 de janeiro de 1970;

R E S O L V E:

Designar o servidor José Ferreira de Lima (B), Mecânico de 1a. classe, para responder pela Chefia da Oficina Mecânica da Primeira Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

PORTARIA N. 0415 — DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Admitir para estagiar neste Departamento, a partir de 1 de abril a 30 de setembro do corrente ano, sem vínculo empregatício e de acordo com as Resoluções ns. 922, de 28.06.1971, e 965, de 8.02.1972, do Conselho Rodoviário Estadual, o estudante Oswaldo Fabiano dos Santos Leite, quintanista do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

PORTARIA N. 0416 — DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que os servido-

res José Pereira e Silva, Oficial Administrativo, e Sebastião Santos de Oliveira, braçal, vêm faltando ao serviço desde o ano de 1965, o primeiro a partir do mês de janeiro e o segundo a partir do mês de maio, conforme trata o processo interno n. 2361/67;

Considerando a sentença proferida em 4 de outubro de 1971, contra os mencionados servidores, pelo Sr. Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, no inquérito judicial ali instaurado a pedido do DER-PA, que originou os processos ns. 185 e 186/71, daquela Junta;

R E S O L V E:

Rescindir, de acordo com a letra "i" do artigo 482 da CLT e processo interno n. 3061/67, os contratos de trabalho dos servidores José Pereira e Silva, Oficial Administrativo variável da Administração, e Sebastião Santos de Oliveira, braçal da 2a. DR, considerando virem faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de seis anos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

PORTARIA N. 0417 — DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Chefe da Seção de Implantação e Pavimentação da Primeira Divisão Regional, o funcionário Pedro Ferreira Laborati, Engenheiro efetivo do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, lotado na Divisão de Obras Específicas — DOE — DR.T.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

PORTARIA N. 0814 — DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departa-

mento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Excluir, a contar desta data, da Portaria coletiva n. 47, de 07.01.1971, desta Diretoria Geral, que concede aos engenheiros da 1.ª DE as gratificações de zona e deslocamento, o funcionário Pedro Ferreira Libonatti, Engenheiro do Quadro Unico, lotado na D.O.E.-DR.T., considerando que cessaram suas atividades naquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

**PORTARIA N. 0419 — DE 27
DE MARÇO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Grupo de Fiscalização e Assistência aos Municípios (GFAM), em virtude da necessidade do serviço, o funcionário Pedro Ferreira Libonatti, Engenheiro do Quadro Unico, lotado na Divisão de Obras Específicas — DR.T.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

**PORTARIA N. 0420 — DE 27
DE MARÇO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar desta data, de acordo com o que facultam e dispõe a Resolução n. 868, de 20.01.1970, do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente homologada pelo Decreto Estadual n. 6923/70, a gratificação mensal de deslocamento na base de 80% (oitenta por-

cento) ao funcionário Pedro Ferreira Libonatti, Engenheiro do Quadro Unico, lotado na D.O.E., considerando ter sido designado para servir no Grupo de Fiscalização e Assistência aos Municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

**PORTARIA N. 0421 — DE 28
DE MARÇO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 15 de março do corrente ano, de acordo com o que facultam e dispõe a Resolução n. 868, de 20.01.1970, do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente homologada pelo Decreto Estadual n. 6923/70, a gratificação mensal de deslocamento, na base de 50% (cinquenta por cento) ao funcionário Oswaldo Aliverti, Engenheiro do Quadro Unico do Pessoal do DER-PA, presentemente no exercício do cargo de Diretor de Operações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

**PORTARIA N. 0422 — DE 28
DE MARÇO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Elevar para 80% (oitenta por cento), a contar de 1 de março a 30 de junho do corrente ano, a gratificação de tempo integral a que, pela Portaria n. 56/72—DG, se encontra vinculada o funcionário João Maria Freire de Vasconcelos Chaves, Assistente de Administração do Quadro Unico e Chefe da Auditoria Financeira deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

**PORTARIA N. 0423 — DE 28
DE MARÇO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Grupo de Fiscalização e Assistência aos Municípios, até 31 de dezembro do corrente ano, em virtude da necessidade do serviço, o funcionário Olivar Lima Leite, ocupante do cargo de Desenhista, nível 12, classe C, do Quadro Unico do Pessoal do DER-PA, lotado no Serviço de Engenharia de Tráfego — DR.O.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

**PORTARIA N. 0424 — DE 28
DE MARÇO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, a partir de 1 de abril até 30 de junho do corrente ano, a funcionária Adélia Vietas Martins, Escriturária do Quadro Unico, lotada na Seção de Orçamento — DF, ser neste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728 67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

**PORTARIA N. 0425 — DE 28
DE MARÇO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Romaniz Figuciredo Pamplona, Engenheiro do Quadro Unico e Chefe da Seção de Solos do Serviço de Pesquisas Tecnológicas, para, pelo espaço de vinte dias a contar de 5 de abril do corrente ano, tratar de assuntos técnicos de interesse deste Departamento junto ao Laboratório Central do DNER, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, devendo lhe serem pagas, antecipadamente, as diárias de direito, acrescidas do complemento previsto pela Resolução n. 880, de 11.08.1970, do Conselho Rodoviário Estadual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

**PORTARIA N. 0426 — DE 29
DE MARÇO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar facultativo o expediente nesta Repartição nos dias 30 e 31 do corrente mês, considerando o evento da Quinta-Feira e Sexta-Feira Santas. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1222—Dia—6 5.72)

Diário da Justiça

13 — ANO XXXV

BELEM — SÁBADO, 6 DE MAIO DE 1972

NUM. 7.733

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUÍS FARIA

ACÓRDÃO N. 1131

Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da 2.ª Vara Penal

Recorrido: Gualter Célio Lima dos Santos

Relator: Desembargador Antonio Koury.

EMENTA: — Quando a custódia do paciente resulta de Decreto Judicial proferido por Juiz de 1.ª Instância, a competência para apreciar "Habeas-Corpus" impetrado em seu favor é do Tribunal de Justiça e não de Juiz igual categoria do prolator da prisão preventiva.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-offício" de "habeas-corpus" da Capital, em que é recorrente a Dra. Juíza de Direito da 2.ª Vara Penal e recorrido Gualter Célio Lima dos Santos.

ACORDAM os Desembargadores da 2.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, para cassar a ordem, porque concedida por Juiz incompetente.

Custas na forma da lei.

Vicente de Paula Queirós, advogado com escritório em Belém, impetrou no Juízo da 2.ª Vara Penal de Belém, ordem de "habeas-corpus" liberatório em favor de Gualter Célio Lima dos Santos, alegando estar o paciente preso no Presídio de São José, acusado de crime de homicídio, há mais de dez (10) dias, após a decretação de sua prisão preventiva pelo Juiz da 1.ª Vara Penal, sem que os autos do inquérito policial tivessem dado entrada na Repartição Criminal.

O representante do Ministério

Público opinou pela concessão da medida que foi deferida pela Dra. Juíza, com recurso obrigatório para esta Superior Instância onde, o Ilustre Dr. 2.º Subprocurador manifestou-se pelo seu provimento de vez que a decisão fora proferida por autoridade incompetente.

É o relatório.

Dispõe o art. 564 do Código de Processo Penal:

"A nulidade ocorrerá nos seguintes casos:

— por incompetência, suspensão o suborno do Juiz;

Por seu turno, estabelece o § 1.º do art. 650 do mesmo Estatuto legal.

"A competência do Juiz cessará sempre que a violência ou coação provier da autoridade judiciária de igual ou superior jurisdição".

Ora, no caso dos autos, se o recorrido estava preso em virtude do decreto de prisão preventiva emanado do Juiz da 1.ª Vara Penal e de igual jurisdição da Dra. Juíza recorrente, não tinha esta, nos termos da lei processual, competência para processar ou julgar o "Habeas-Corpus" que beneficiou o paciente.

Destarte, evidente o equívoco em que elaborou a digna Dra. Juíza "a quo" de vez que a competência para o "Habeas-Corpus" ora deste Egrégio Tribunal.

Estes os motivos que levaram a douta 2.ª Câmara Criminal a anular a decisão recorrida, consequentemente, a ordem concedida em favor do recorrido.

Belém, 02 de março de 1972.

(a) Eduardo Mendes Patriarcha
Presidente

(a) Antonio Koury

Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Belém, 27 de março de 1972.

Maria Salomé Novaes
Oficial Documentarista

(G. — Reg. n. 1120)

ACÓRDÃO N. 1132

Recurso "Ex-Offício de Habeas-Corpus" da Capital

Recorrente: Dra. Juíza de Direito da 2.ª Vara Penal

Recorrido: Maria do Carmo Angelim Sarmiento

Relator: Desembargador Adalberto Carvalho

EMENTA: — Quando no inquérito policial há fatos contraditórios, dependentes de provas, a verdade que se busca ainda está por exsurgir, daí ser inoportuno, incabível e desaconselhável o trancamento do inquérito por via do habeas-corpus.

Vistos, relatados e discutidos, etc,

Maria do Carmo Angelim Sarmiento, dizendo-se ameaçada de prisão ilegal por parte do Comissário Pedro Morais Martins, da Delegacia de Furtos e Roubos, requereu, por seu advogado, uma ordem de "habeas-corpus" preventivo, bem assim, o trancamento de um inquérito policial em que é acusada de infringir ao art. 171 do C.P.B., por haver emitido um "cheque-frio" em favor de José Assis Ribeiro, por conta de seu crédito no Banco de Comércio e Indústria da América do Sul S.A.

As informações prestadas pela Delegacia especializada dizem que não há qualquer coação ou ameaça de coação ilegal contra a impetrante o que se quer é o seu (dela) comparecimento a

fim de ser ouvida a respeito da acusação que lhe está sendo feita, para o inquérito poder prosseguir até final.

Ante esta informação e o parecer favorável do Ministério Público de primeira instância, a Dra. Juíza "a quo" concedeu a ordem com a expedição do respectivo salvo-conduto, sem prejuízo do comparecimento da impetrante à Delegacia de Furtos e Roubos e negou trancamento do inquérito policial.

Sem dúvida alguma que a Dra. Juíza de Direito da 2.ª Vara Penal arduo muito acertadamente concedendo o salvo-conduto para a impetrante poder comparecer à Polícia garantida em sua liberdade de locomoção e também por haver negado o trancamento do inquérito policial, por ser incabível e inoportuno o pedido.

Quando no inquérito policial, os fatos contraditórios dependem de provas, para que a verdade possa exsurgir e o julgador possa apreendê-la, de fato se torna inoportuno, incabível e desaconselhável o trancamento do inquérito, porque se isto fosse feito, sem dúvida alguma, que uma das partes seria injustificada.

Isto posto:

ACORDAM os Juizes da Segunda Câmara Penal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, a unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmarem a sentença recorrida.

Belém, 2 de março de 1972.

(a) Eduardo Mendes Patriarcha
Presidente

(a) Adalberto Chaves de
Carvalho

Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Belém, 27 de março de 1972.

(a) **Salomé Novaes**
Oficial Documentarista
(G. — Reg. n. 1120)

ACÓRDÃO N. 1133
Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital

Recorrente: A Dra. Juiza de Direito da 2.ª Vara Penal
Recorrido: Rivadavio Oliveira Fena

Relator: Desembargador Adalberto Carvalho
Vistos, relatados e discutidos etc.

Antônio Vilar Pantoja Advogado, impetrou ordem de "habeas-corpus" preventivo em favor de Rivadavio Oliveira Fena, que se diz ameaçado de sofrer coação ilegal na sua liberdade de locomoção por parte da Delegacia Auxiliar o Serviço do Interior (DASI), que mandou prendê-lo em um hotel, na cidade de Castanhal, por meio de uma diligência composta de 3 soldados e um detetive, não tendo logrado êxito por haver o paciente fugido pelos fundos do prédio.

O fato se prende a uma ocorrência que se deu na Fazenda Paraguassú, em Paragominas, onde o impetrante era empregado há mais de 3 anos e de onde fora dispersado sem justa causa e sem qualquer vantagem concedida pelo Direito Trabalhista. Por tais motivos o impetrante dissera ao gerente da firma que só deixaria o emprego após receber o que a lei trabalhista lhe garantia o que fez o gerente chamar um capanga para forçá-lo a abandonar a fazenda, tendo isto resultado em luta corporal entre o impetrante e o capanga.

Perém, temendo ser assassinado, o impetrante retirou-se com sua família e veio para esta capital, onde procurou fazer valer os seus direitos apresentando reclamação ao Ministério do Trabalho por intermédio da Delegacia local, enquanto isto se processava, tomou conhecimento pela imprensa local que a Delegação da DASI, havia colocado policiais a sua procura com a finalidade de prendê-lo e conduzi-lo a Paragominas

O Major Hercules José da Silva, Delegado da DASI, in-

formou a Juiza "a quo" que não determinou a prisão do paciente, tendo determinado somente a abertura de inquérito pela Delegacia de Paragominas, onde se fez necessário a presença do impetrante para ser ouvido.

O Órgão do Ministério Público de primeira instância opinou pela concessão da medida, sem prejuízo de comparecimento do paciente a Delegacia de Polícia, motivo porque, a Dra. Juiza do feito mandou expedir o salvo conduto ao impetrante e recorreu de ofício.

Não há dúvida alguma que pairava ameaça ao paciente porque não se pode compreender que seja preciso uma diligência tão forte somente para entregar uma intimação ao paciente. A diligência não iria levar um amável convite para o paciente comparecer a Delegacia de Paragominas, por isto não se pode tomar como verdadeira informação da autoridade coatora, daí porque.

ACORDAM os juizes da 2.ª Câmara Penal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, a unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso para adtarem, nos seus próprios termos, a sentença recorrida.
Belém, 2 de março de 1972.

(a) **Eduardo Mendes Patriarcha**
Presidente

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**
Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Belém, 27 de março de 1972.

Maria Salomé Novaes
Oficial Documentarista
(G. — Reg. n. 1171)

ACÓRDÃO N. 1134
Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Penal
Recorrido: Manoel da Silva Lobato

Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura

EMENTA: — Prisão para averiguações não há no direito processual penal comum.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso ex-offício de habeas-corpus da Comarca desta Capital, sendo recorrente o M. M. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Penal e recorrido Manoel da Silva Lobato.

ACORDAM os Juizes da Egrégia Primeira Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida

I — O Dr. Fernando Alves de Lima impetrou ordem de "Habeas-Corpus" liberatório ao M.M. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Penal da Comarca desta Capital, em favor de Manoel da Silva Lobato, alegando que o paciente estaria preso, ilegalmente, por determinação do Dr. Delegado de Homicídio desta cidade.

Pedidas informações, respondeu a autoridade dada como coatora que o paciente estava preso, para averiguações, uma vez que o mesmo era suspeito como autor do crime de homicídio culposo de Raimundo Tavares Ferreira, ocorrido nesta Capital, em 1969.

O Dr. 3.º Promotor Público opinou pelo deferimento do pedido e o M.M. Juiz "a quo" concedeu a medida e recorreu de ofício.

O Dr. Sub Procurador, nesta Instância, opinou pelo improvimento do recurso.

II — Não há no direito processual penal comum, prisão para averiguações. É pena que o Dr. Delegado de Homicídios, que é bacharel em direito, não haja aprendido ainda essa lição.

Felizmente o digno Juiz "a quo", que conhece a lei, estava vigilante e ministrou o remédio adequado.

Nega-se, por isso, provimento ao recurso, para confirmar a decisão.

Belém, 22 de fevereiro de 1972.

(a) **Maurício Cordovil Pinto**
Presidente

(a) **Silvio Hall de Moura**
Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará —
Belém, 28 de março de 1972

Maria Salomé Novaes
Oficial Documentarista
(G. — Reg. n. 1171)

ACÓRDÃO N. 1135
Apelação Cível da Capital
Apelante: Nelson Souza Rosa

Apelado: Crysogomo Augusto Alcantara da Costa.
Relator: Des. Maurício Cor-

dovil Pinto.

EMENTA: — Quando em pendência, judiciária existirem mentes interessadas, é obrigatória a manifestação e audiência do representante, ou chefe do Ministério Público, para a defesa dos interesses dos ditos incapazes (Artigo 80, § 2.º do Código de Processo Civil da República).

Vistos, examinados e discutidos estes autos de apelação cível da Capital, em que é apelante Nelson Souza Rosa e apelado Crysogomo Waldemir Augusto Alcantara da Costa, etc.

I — Do presente processo consta que o apelado nasceu a 11 de novembro de 1942 (certidão de idade às fls. 8). Embora a escritura de compra e venda de imóvel descrito na inicial, tenha sido lavrada a 26 de junho de 1964, entretanto, o Alvará de autorização do Dr. Juiz permitindo a venda, por intermédio da inventariante dos bens deixados por Luiz Torreão Martins da Costa, pai do apelado Dona Raimunda Alcantara da Costa — foi emitido a 14 de agosto de 1962 quando o apelado ainda era menor, é certo, relativamente incapaz, pois contava vinte anos, seis meses e vinte dias.

De qualquer modo, desde que o início da transação, teve lugar, através do Alvará, quando o apelado ainda era menor não emancipado, e sob o pátrio poder, não é de ser olvidado a intervenção do Ministério Público, na presente apelação, segundo determina o artigo 80, § 2.º, do Código de Processo Civil da República.

II — O regime instituído pelo Código de Processo Civil da República, com base na Constituição Federal, constitui na restauração da autoridade e caráter popular do Estado. Estetem que ser forte, vigilante para reforçar a sua autoridade, a fim de intervir de maneira eficaz em todos os domínios (públicos e privados).

Ninguém contestará no mundo de hoje o interesse do Estado pela Justiça. Esse interesse é de caráter formal: A Justiça é o Estado, e este é a Justiça. E perante esta, quem representa o Estado é o Ministério Público. Daí a razão de ser que dispõe o § 2.º do artigo 80 do Código de Processo Civil

em vigor, e já citada.

III — Assim:

ACORDAM os Juizes da Primeira Camara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, converter o julgamento para hoje marcado, em Diligência para o fim de ser dada a vista e encaminhados estes autos, ao Exm.º Sr. Des. Procurador Geral do Estado, para que se digne de emitir o seu pronunciamento.

Custas na forma da lei.

Belém, 24 de novembro de 1970.

(a) Pojucan Tavares
Presidente

(a) Maurício Pinto
Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 28 de março de 1972.

Maria Salomé Novaes
Oficial Documentarista
(G. — Reg. n. 1171)

ACÓRDÃO N. 1133
Apelação Cível "Ex-Officio da Capital"

Apelante: O Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara Cível

Apelados: Alberto Maurício de Souza e Adélia Paulino de Souza

Relator: Desembargador Edgard Viana

EMENTA: — Improvimento do recurso de officio no desquite por mútuo consentimento ante os textos legais e a prova dos autos. Confirmação da sentença da Instância do Juiz singular, que homologou o acordo firmado entre os conjuges.

I — Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação "ex-officio" da Comarca da Capital, tendo como apelante o dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara Cível e como apelados Alberto Maurício de Souza e Adélia Paulino de Souza;

II — De acordo com a petição de 08 de agosto de 1966, os apelados, brasileiros, ele, mecânico, ela, de prendas do lar, domiciliados e residentes nesta cidade, requereram ao dr. Juiz de Direito da Vara da Família seu desquite amigável desde que estavam casados, sob o regime de comunhão de bens, há mais de dois anos, sem pacto ante-nupcial, nem com bens móveis ou imóveis

para partilhar.

III — Do matrimônio houve uma só filha, nascida a 10 de agosto de 1948. Terezinha Maurício de Souza, que ficará sob a posse e guarda do progenitor, e qual assume a responsabilidade de todas as despesas referentes a mesma, podendo a menor visitar sua genitora no primeiro e terceiro de cada mês. A desquitanda, que voltará ao uso do nome de solteira, Adélia Paulino da Costa, dispensa sua pensão alimentícia, uma vez que possui bens para sua manutenção.

IV — Os conjuges foram ouvidos pelo Magistrado por duas vezes, com a observância dos prazos legais e permaneceram firmes quanto a vontade da dissolução da sociedade conjugal vindo assim a lavratura do termo de ratificação de fls. 5 e o parecer favorável do órgão do M. P., logo seguido da sentença que homologou o pedido de desquite amigável. Com o recurso de officio para esta Superior Instância, mandei dar vista dos presentes ao digno representante do M. P., cujo parecer foi pelo improvimento do recurso.

Feito o relatório.

V — As alegações cortidas no requerimento dos conjuges, relativas as cláusulas em que firmaram o acordo para a dissolução amigável da sociedade conjugal, foram de harmonia com os preceitos estatuidos pelo nosso Cód. Civil e pelo Cód. de Processo. Na petição ainda figuraram dos dois documentos, o primeiro, a certidão de casamento; o segundo, do registro civil de nascimento da filha.

VI — No primeiro despacho, de 10 de agosto, o dr. Juiz de Direito declarou que, tendo ouvido separadamente marido e mulher, aconselhou-os a que mantivessem os laços matrimoniais. Na segunda audiência, de 31 do referido mes, inabaláveis na vontade manifestada, por consequencia veio o termo de ratificação, processando-se os demais atos dentro das normas legais.

VII — É evidente que a decisão homologatória consagrou o direito que os conjuges tem de, amigavelmente, defluido o tempo mínimo de dois anos da data do casamento, porém

firma a respectiva sociedade, uma vez satisfeitas as demais exigências legais. Tal assertiva não impede, pois, seguindo a retentiva jurisprudencia desta Egrégia Instância, de considerar o desquite da prestação alimentícia do marido a mulher somente enquanto esta última dela não necessitar. O direito a alimentos pode não ser exigidos, porém, é irrenunciável, segundo o disposto no art. 404, do Cód. Civil.

ACORDAM os integrantes desta Camara Cível julgadora, por unanimidade de votos, negar provimento ao presente recurso de officio para confirmar a sentença apelada, como de direito e Justiça.

Custas "ex-lege".

Belém, 25 de novembro de 1971.

(a) Maurício Cordovil Pinto
Presidente

(a) Edgard Viana
Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 28 de março de 1972.

(a) Maria Salomé Novaes
Oficial Documentarista
(G. — Reg. n. 1171)

ACÓRDÃO N. 1137
Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da 2.ª Vara Penal

Recorrido: — Mário Miranda da Conceição

Relator: Desembargador Maurício Pinto

EMENTA: — Auto de flagrante nulo, dá lugar a concessão de Habeas-Corpus

Vistos, examinados e discutidos estes autos de recurso ex-officio de H. Corpus da Capital, em que é recorrente o Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara Penal, e recorrido Mário Miranda da Conceição, etc.

I — A doutora recorrente, concedeu o Habeas-Corpus ao recorrido, porque, tendo sido ele preso em flagrante, esta peça fundamental para o processo foi lavrada sem as formalidades legais (fls. 5 a 8).

O representante do M.P. em primeira instância, e o Chefe do mesmo, Procurador Geral do Estado, foram acordes em quanto a concessão da medida e pelo improvimento do recur-

so respectivamente.

A decisão recorrida está de acordo com que consta dos autos. Por isso:

II — ACORDAM os Juizes da Primeira Camara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, negar provimento ao presente recurso, para confirmá-la.

Custas na forma da lei.

Belém, 23 de novembro de 1971.

(a) Maurício Cordovil Pinto
Relator

Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Sr. Des. Eduardo Mendes Patriarcha.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 28 de março de 1972.

(a) Maria Salomé Novaes
Oficial Documentarista
(G. — Reg. n. 1171)

ACÓRDÃO N. 1138
Pedido de "Habeas-corpus" da Capital

Impetrante: — Mcacir Barbosa da Silva a seu favor

Relator: — Presidente das Câmaras reunidas

EMENTA: — Denegada a medida impetrada. A inquirição de testemunhas já está designada para o dia 15 do mês em curso, não havendo, pois, razão para a concessão do remédio;

Vistos, etc.

Mcacir Barbosa da Silva, brasileiro, casado, de 32 anos de idade, Pintor, filho de José Barbosa da Silva e Raimunda Barbosa da Silva, residente e domiciliado nesta Capital, ora preso e recolhido ao Presídio São José, impetrou o presente remédio constitucional, alegando o pedido no que dispõe o § 200, do art. 153 da Constituição Federal do Brasil e arts. 647 e 654, inciso II, tudo do Código de Processo Penal, alegando estar sofrendo constrangimento em sua liberdade de ir e vir, por demora na conclusão do processo.

O paciente foi preso no dia 16 de outubro do ano passado (1971), acusado de haver infringido o art. 214 do Código Penal Brasileiro e preso em flagrante pela Primeira Delegacia de Homicídios da Capital. Salienta em seu petítório se encontrar preso à disposição da Justiça há quatro meses e dias, sem

que tenha prestado depoimento algum. Invoca o paciente o art. 10 do Código de Processo Penal e o disposto no art. 46 que diz que a denúncia será oferecida no processo de cinco dias estando o acusado preso. Salieta que se acha sofrendo coação em sua liberdade dada a demora no encerramento da instrução criminal.

A doutora Maria Lúcia Caminha Gomes, no ofício de f.s. 5, informa que o acusado responde no Juízo da 2a. Vara, processo por crime de atentado violento ao pudor, sendo vítima uma criança de três (3) anos de idade, sendo interrogado, estando a audiência de instrução de testemunhas designada para o dia 15 do mês em curso (março).

O representante do Ministério Público que falou nos presentes autos diz que o paciente não está sofrendo constrangimento em sua liberdade de ir e vir, sendo falsa as afirmativas feitas inicialmente, de que não fôra interrogado ainda sequer.

Realmente como bem o disse o doutor lo. Sub Procurador

Geral do Estado, as afirmativas do paciente carecem de fundamento e a inquirição das testemunhas já se acha designada para o próximo dia quinze (15) deste mês (março).

Justificada está a demora pela doutora Juíza de Direito já tendo interrogado o acusado e este produzido a sua defesa prévia como bem o informa a autoridade judiciária competente.

Assim sendo inexiste o motivo alegado para a concessão do remédio heróico invocado pelo paciente.

Ante o exposto:

Acordam os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado reunidos em Câmara, negar por unanimidade a medida pleiteada, dado que inexiste o constrangimento que a justifique.

Belém, 6 de março de 1972.

(a) EDUARDO MENDES PA TRIACHA — Presidente das Câmaras Reunidas.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. — Belém, 28 de março de 1972.

Maria Salamé Novaes

Oficial Documentarista

(G. Reg. n. 1171)

mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois. Eu, (Walmir Santana Bandeira de Souza), Auxiliar Judiciário o fiz datilografar e subscrevi. E eu, (Dr. Loris Rocha Pereira), Chefe da Secretaria, o subscrevi.

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Juiz Federal Substituto

(Ext. Reg. — n. 1851 — Dia 6/5/72)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL EDITAL

O Dr. Armando Bráulio Paula da Silva, Juiz de Direito da 6a. Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER que pelo presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias ficam citados os Srs. Pedro M. Gouvêa, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital na Travessa Padre Eutíquio, 36 e Euclides França Gonçalves, brasileiro, proprietário, residente e domiciliado nesta capital na Rua Veiga Cabral, n. 682 que se encontram no momento em lugar incerto e não sabido, para no prazo legal da Lei, pagar ao Banco da Amazônia S/A., a importância de Seis mil e duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 6.250,00) acrescida dos juros e mora, comissão, honorários de advogados e outras, ou para o mesmo caso oferecer bens a penhorar, ficando desde logo citados para responderem aos termos de uma Ação Executiva que é movida, tudo de acordo com os requerimentos e despacho a seguir transcritos, a saber: — O Banco da Amazônia, S.A. (BASA), estabelecimento de crédito com sede em Belém, na Praça Visconde do Rio Branco, n. 90, entidade oficial inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda, sob o n. 04.902.979/01, por seu advogado que esta subscreve, UT instrumento de mandato anexo (Doc. 1), vem, junto a V. Excelência, com fundamento na Lei Cambial em seu art. 50, combinado com o Item XIII do artigo 298, do Código de Processo Civil Brasileiro, propor contra Pe-

dro M. Gouvêa, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua — Travessa Padre Eutíquio, n. 36 e Euclides França Gonçalves, brasileiro, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Veiga Cabral, n. 682, pelas razões que passa a expor: —

1. O Exequente é credor dos Executados da quantia de Cr\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros), representada por duas notas Promissórias de prefixos ... IDAEB—062 e 072, descontadas no Banco-Exequente, respectivamente dos valores de Cr0 2.100,00 (Dois mil e cem cruzeiros) e Cr\$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta cruzeiros), vencidas em 30 de março de 1967 e 25 de abril do mesmo ano, emitidas, vencidas e não protestadas, cujos instrumentos de protestos seguem em anexo (Docs. 2, 3, 4 e 5), o primeiro como emitente e o segundo como avalista. — 2. Vencidos os títulos, o Exequente procurou por todos os meios, receber o valor de seu crédito, não o conseguindo, porque os Executados, sempre com evasivas, furtaram-se à liquidação de sua dívida. — 3. Esgotados, assim, todos os meios suasórios, vem o Exequente, junto a V. Excelência, com fundamento nos diplomas legais acima mencionados, propor a presente Ação Cambial Executiva, contra os Executados acima identificados, para que os mesmos venham a juízo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar o que lhe é devido, acrescido de juros a que tem direito o Exequente, por força de suas atividades, comissões, despesas judiciais e honorários de advogados, estes no quantum que V. Excelência arbitrar,

Justiça Federal

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1a. Região — Estado do Pará

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal Substituto, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que a Justiça Pública move contra João da Cunha Maciel e outros (Proc. n. 4390), uns incurso nas sanções punitivas do art. 318 e outros nas do art. 334, tudo do Código Penal. E como estejam em lugar incerto e não sabido os réus a seguir referidos, CITA pelo presente Edital os acusados Raimundo Alves, brasileiro, casado com Hilda Gomes, residente anteriormente na Passagem Alvinho n. 126, bairro do Guamá; e Ricardo Augusto de Oliveira Ubê, brasileiro, casado, Motorista Policial lotado na Delegacia Regional do Departamento de Polícia Federal, antes residente na Avenida Gentil Bittencourt n. ignorado, entre Trav. 14 de abril e Caldeira Castelo Branco, Vila Ramos, Casa n. 9, o primeiro incurso nas sanções punitivas do art. 334 e o segundo nas do art. 318 do Código Penal, para se virem processar perante este Juízo, que funciona na Avenida Nazaré n. 542, devendo comparecerem à sede desta Seção Judiciária em o dia 29 de Maio corrente, às 9 horas, a fim de serem devidamente qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário da Justiça, e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos cinco dias do

sob pena de se não o fizerem, as partes apresentadas os bens que se não apresentarem, poderão ser considerados, pelo menos em caso a primeira, os bens imóveis dos executados, sejam, pelo menos, os bens do, também citadas suas filhas, se casados forem. — La-se a esta o valor de Cr\$ 6.250,00 — (Seis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), enquanto se protesta por todos os meios de prova em direito admitidos, inclusive depoimento pessoal dos Executados, com a obrigação de contestarem, se o quiserem, sob pena de revelia. São os termos em que Peço Deferimento. — Belém, 25 de fevereiro de 1972. — Banco da Amazônia S.A. — Agência de Belém. — a) pp. Benedito E. Coelho de Souza — advogado — Nível 5 — Chefe da Cart. Jurídica de Ag. Belém CPF 063266202. — Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Capital. — O Banco da Amazônia S.A. — (BASA), exequente nos autos de Ação Executiva que move contra Pedro M. Gouvêa e Euclides França Gonçalves, demanda que corre perante esse MM. Juízo e expediente do Cartório do 40. Ofício, vem mui respeitosamente, através de um de seus Procuradores Judiciais — Procuração anexa, expor e ao final requerer, o que segue:

em 25 de fevereiro pretérito, o exequente, ajuizou ação objetivando, pela via executiva, receber dos executados a importância de Cr\$ 6.250,00 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Cruzeiros), representados por duas notas promissórias, já identificadas na inicial de fls.; — 2. ocorre, todavia, que o Sr. Oficial de Justiça, encarregado das providências judiciais, determinadas por V. Exa., após o que lhe cabia, certificou, às fls. 12 dos autos que os executados não eram encontrados nas residências e pedras, ora por se haver ausentado da Capital, o outro; — 3. destarte, o Sr. Oficial de Justiça recolheu o mandato, a Cartório, desincumbindo-se, assim, do seu mister; — 4. de outro modo

o fato prejudicou sensivelmente o direito do exequente, de que os dois títulos ajuizados, tem data de vencimento para os dias 25 de abril e 20 de março de 1967. — Não se encontrando os executados para receber a citação e sendo esta uma razão legal para a interrupção da prescrição, nos termos do Art. 166 V, do Código de Processo Civil Brasileiro, o exequente, pelas razões acima expostas, com as quais fundamenta o seu pedido, — REQUER, a) a citação por edital dos executados, na forma da Lei; — b) de fora, V. Excia., pelo que acima exposto, a prorrogação por noventa dias, dos efeitos do despacho exarado na inicial, na forma do que preceitua o § 2º "in fine", do Art. 166, do C.P.C. — São os termos em que P. E. Deferimento. — Belém, 17 de abril de 1972. — a) pp. Orlando Teixeira de Campos, CPF n. 000181802 — OAB — Pa. n. 1022. — Despacho do Sr. Juiz — Como requer. Cite-se por Edital os executados, na forma da lei, observadas as exigências de estilo; bem como defiro o pedido de prorrogação por noventa dias dos efeitos do despacho contido na inicial ex-vi do que estabelece o parágrafo 2º "in-fine" do art. 166, do Código de Processo Civil. — Int. — Belém, 18.04.72. a) Armando Bráulio Paul da Silva. — E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no "Diário da Justiça, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos .. do mês de abril de 1972. Eu, Maria Diva Barata da Rocha Bastos, Escrivã vitalícia do Cartório do Quarto Ofício e do Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo. — Dr. Armando Bráulio Paul da Silva — Juiz de Direito da 6ª. Vara do Cível da Comarca da Capital.

10. Ofício de Notas
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática

confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via. Em sinal M.M.M. da verdade.

Belém, 27 de abril de 1972.
Marília M. Matos
Escrevente autorizado
(Ext. Reg. n. 1.752 — Dia: 06.05.72).

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA
Cartório do Segundo Ofício do Cível e Comércio (Lido)
PROCESSO N. 2372
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 6ª. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita Manoel Ademar Henrique de Brito, brasileiro, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, para responder aos termos da ação de vistoria *ad perpetuam rei memoriam* que se processa neste juízo, movida por Banco Geral do Brasil S.A., (Agência Brasil), podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo legal, que correrá em cartório, após a renúncia do prazo do edital nos termos e de acordo com as petições e despacho a seguir transcritos:— Petição de fls. 18:— Meritíssimo Julgador:— Tendo em vista a certidão de fls., informado que um (1) dos requeridos precisamente o sr. Manoel Ademar Henrique de Brito, encontra-se em lugar incerto e não sabido, segundo informações de sua esposa, o Cartório suplicante requer, respeitosamente, seja o mesmo citado por editais, com o prazo de vinte (20) dias, prorrogável, de a citação por mandado quanto ao requerido Viação Perpétuo Socorro Ltda. Nos termos P. deferimento. Devido sua proporção, foi objeto de inúmeras notícias em todos os jornais desta cidade lho. (Despacho) — N. A. Como requer, observadas as tais condições, para verificar

formalidades legais. De fls. 23.02.72. (a) Armando Bráulio Paul da Silva. Petição inicial de fls. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara do Cível e Comércio desta Comarca. Banco Geral do Brasil S.A. (Agência Brasil) por seu procurador judicial infra assinado (Mandado a n. ex o doc. 1), vem, respeitosamente com fundamento nos artigos 676, inciso VI, 648 e seguintes e 254 e seguintes do Código de Processo Civil expor para finalmente requerer, contra Manoel Ademar Henrique de Brito, brasileiro, motorista residente e domiciliado nesta cidade, à rua Cristóvão Colombo, n. 775 e Viação Perpétuo Socorro Ltda., estabelecida à Trav. Djalma Dutra, n. 703 no seu representante legal, a presente vistoria *ad perpetuam rei memoriam* pelos motivos seguintes: 2— A requerente é proprietária do prédio sito à Trav. D. Pedro I, esquina da Av. Senador Lemos, nesta cidade tendo os requeridos Manoel Ademar Henrique de Brito, proprietário do caminhão Dodge chapa TC-00-33, e Viação Perpétuo Socorro Ltda. proprietária do ônibus Mercedes Benz, chapa OU-03-31, dirigido na ocasião pelo motorista Manoel Pereira do Nascimento, quando trafegavam pela Av. Senador Lemos, devido a uma manobra sem cautela do ônibus, colido violentamente, (Laudo Pericial anexo doc. II) 3— Da colisão o caminhão carregado de madeira desmoronou-se, invadindo as dependências do requerente, destruindo totalmente uma das paredes guarnecidas por porta externa (esteira) de ferro e a porta interna de madeira envidraçada, danificando, ainda, já no interior do Banco, parte do balcão de atendimento; um dos "guichets" de caixa tomado por editais, com o prazo próximo a gerência; uma máquina tomadora de cartas; duas máquinas de escrever; outros objetos menores. 4— O fato, devido sua proporção, foi objeto de inúmeras notícias em todos os jornais desta cidade (recortes anexos). 5— Em

Os danos e arbitrar o custo das obras necessárias à sua reparação; requer a V. Exa. que se digne de ordenar a citação dos requeridos para ciência da presente medida, a fim de que indiquem peritos para a vistoria e apresentem quesitos, querendo. Outrossim, digne-se V. Exa., de designar dia e ora para as necessárias diligências periciais, indicando o Banco Requerente para seu perito o Engenheiro Francisco de Castro Henriques, CREA n. 7, 452-D-5a. Região, com escritório em Belém, à rua Santo Antonio, n. 132—Sobre-loja, oferecendo os inclusos quesitos e protestando pela apresentação de suplementares como de direito, e dando à causa para efeitos fiscais o valor de Cr\$ 1.000,00. N. Termos P. deferimento. Belém, Pa. (a) p.p. Felipe de Melo Filho. (Despacho) — Tendo em vista a certidão supra, designe o sr. Escrivão

do feito, dia e hora úteis de impedidos, para a realização da vistoria pretendida, com observância das formalidades legais. Int. Belém, 15.04.1972. (a) Armando Bráulio Paul da Silva. (Designação) — Em cumprimento ao despacho retro, designo o próximo dia 23 de maio, às 8 horas. Belém, 25 de abril de 1972. (a) O Escrivão Amílcar Câmara Leão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro alegar ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 dias do mês de abril de 1972. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrivão o cível.

Armando Bráulio Paul da Silva

Juiz de Direito da 6a. Vara (T. n. 18.056 — Reg. n. 1740 — Dia 6—5—72)

REPARTIÇÃO CRIMINAL EDITAL N. 03/72

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, M.M. Juiz de Direito da 4a. Vara Penal da Capital por nomeação legal, etc..

FAZ SABER aos que lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias — 7o. Promotor em Substituição, foram denunciados José Isomar Oliveira Barros, paraense, solteiro, profissão ignorada, residente e domiciliado à Travessa da Angustura, n. 1118 e outros, como incurso nas sanções punitivas do Art. 155, § 4o., itens I e IV, combinado com o Art. 51 (Furto Qualificado), todos do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, com o prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pelo crime de Furto Qualificado, do qual é acusado sob as penas da Lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta Repartição Criminal — Cartório da 4a. Vara Penal da Comarca da Capital, em Belém do Pará, aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972). Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrivã criminal o datilografai e subscrevi.

O JUIZ:

Calistrato Alves de Mattos

Juiz de Direito da 4a. Vara Penal da Comarca da Capital (G. Reg. — n. 1.400)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1o. Pretor Criminal, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 1o. Promotor Público, foi denunciada Ana Raimunda Gomes Rodrigues, paraense, solteira, meretriz, com 29 anos de idade, residente à Travessa Padre Eutiquio — Vila Manoelzinho, Casa, 5, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expedese o presente edital para que a acusada compareça à esta

Pretoria no dia 23 do corrente, às 9 horas, a fim de ser interrogada pelo crime corporais levas da qual é acusada.

Cumpra-se.

Belém, 06 de abril de 1972

Eu, José Maria de Lima, escrivão o datilografai e subscrevi.

Ernani Mindelo Garcia

1o. Pretor Criminal

(G. Reg. — n. 1461)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE BELÉM TERMO DE BUJARU EDITAL

Do Jora Inácia Nazaré Salgado Frias, Pretora do Termo Judiciário de Bujaru, da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei:

FAZ SABER a todos os interessados, que, nesta cidade de Bujaru, sede do Termo Judiciário do mesmo nome, desta Comarca de Belém, na Sala das audiências, sob sua Presidência foi realizada a sessão pública de sorteio de Jurados, às 10 horas do dia treze do corrente, para funcionarem nas sessões do Tribunal do Juri a ser instalado em Maio próximo, sob a Presidência de um Juiz de Direito, tendo sido indicados os seguintes cidadãos: 1 — Roque Monteiro dos Reis; 2 — Zeno Pantoja Moraes; 3 — Maria Antonia Pantoja; 4 — Antonio Bruno Souza Bastos; 5 — Valdete Leonardo da Costa; 6 — Osmar Machado Benicio; 7 — Francisco Miranda da Silva; 8 — Argemiro de Campos Faro; 9 — Miguel de Jesus Bastos Magalhães; 10 — Raimundo de Campos Lopes; 11 — Luiz Bernardo da Silva; 12 — Sebastião Gomes da Silva; 13 — Tertuliano Marques Sampaio; 14 — Dulcídio Geraldo de Souza; 15 — Joaquim Viana de Souza; 16 — Wilson Bastos da Fonseca; 17 — Felisberto Jordão de Oliveira; 18 — Francisco Soares Bezerra; 19 — Mauro Lourenço dos Santos; 20 — Maria de Lourdes Viana Oliveira e 21 — Pedro Honorato Jordão. E para que não se alegue ignorância mandou baixar este edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado à Porta da sede desta Pretoria. Bujaru, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e dois.

a) Inácia Nazaré Salgado Frias.

(G. Reg. — n. 1462)

Justiça do Trabalho da 8a. Região

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício, na Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber que, pelo presente Edital, fica citada a firma Delta Engenharia e Construções Ltda., reclamada domiciliada em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de seiscentos e doze cruzeiros e oitenta e sete centavos (Cr\$ 612,87), nos termos da decisão proferida

no processo número JCJ.Santarém.305/70, em audiência de 30.10.70:

“Resolve a MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, sem divergência, julgar procedente em parte a presente reclamação e, em consequência, condenar a reclamada Delta Engenharia e Construções Ltda., a pagar ao reclamante José Vieira do Nascimento... Cr\$ 318,00 de salário retido... Cr\$ 58,33 de 7/12, de 20 dias de férias Cr\$ 50,00 de 4/12, de 13º salário de 1969 e Cr\$ 37,50 de 3/12 de 13º salário de 1970, tudo no total de Cr\$ 463,83 (quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e oitenta e três centavos),

diem de juros de mora e correção monetária nos termos da Lei. Custas de Cr\$ 38,68 pela reclamação. E do cálculo: Cr\$ 463,63 de principal + Cr\$ 35,63 de custas + Cr\$ 29,97 de correção monetária + Cr\$ 23,19 de juros de mora = Cr\$ 612,47.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em 17 de abril de 1972. Eu, Cacilda Miléo, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

— (a) Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Substituto.

(G. — Reg. n. 1237 — Dia 6.5.72)

EDITAL DE PRAÇA

com o prazo de vinte dias
O Doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício, na Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, faz saber, a quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, no próximo dia vinte e cinco de maio de 1972, às quinze horas e quinze minutos será levado a público pregão para venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, número setecentos e cinquenta primeiro andar o bem penhorado na execução movida por Francisco de Sales Almeida, Gabriel Pereira da Silva, Manoel Castro de Oliveira e Paulo Ferreira Ribeiro contra Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S/A, processos números 1a. JCY 114, 117, 138 e 159/71, o qual é o seguinte com a respectiva avaliação: "Um lote de terreno localizado à rodovia Belém-Ananindeua, Km. 3, possuindo 104 metros de frente por 209 metros de fundos, edificado com amplos armazens de estruturas de

alvenaria de tijolos, pisos acimentados e cobertura de telhas de barro comum e Brasilite onde está localizada a fábrica industrial propriamente dita e seus acessórios, tais como: escritório, oficinas, casa de força, almoxarifado, instalações, sanitários e banheiros, vestiários e depósitos de produtos acabados e matérias primas. Valor atribuído Cr\$ 650.000,00".

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente desde logo, de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) do seu valor. E para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em 17 de abril de 1972. Eu, Cacilda Miléo, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

— (a) Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Substituto.

(G. — Reg. n. 1336 — Dia 6.5.72)

EDITAL DE PRAÇA

com o prazo de vinte dias
O Doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício, na Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, faz saber, a quantos virem, o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, no próximo dia trinta de maio de 1972 às quinze horas e quinze minutos, será levado a público pregão para venda e arrematação, a quem der mais acima da avaliação, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, número setecentos e cinquenta, primeiro andar os bens penhorados na execução movida por Pedro Campos Velloso e outros, contra Brasil Extrativa S/A, processo n. 1a. JCY-492/71 e anexos, o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

"Uma máquina de soldar, elétrica, sem marca e número ilegível, cor vermelha, montada em uma carreta de aço, no es-

tado de conservação, avaliada em Cr\$ 600,00. Uma bañeta marca "Felizeta" com o número de fabricação 18101, com capacidade para 5.000 quilos, apresentando incolor, no estado, avaliada em Cr\$ 3.000,00".

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente desde logo, de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) do seu valor. E para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em 20 de abril de 1972. Eu, Cacilda Miléo, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

— (a) Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Substituto.

(G. — Reg. n. 1336 — Dia 6.5.72)

EDITAL DE PRAÇA

com o prazo de vinte dias
O doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício na 1a. JCY-Belém, faz saber, a quanto virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, no próximo dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta e dois, às quinze horas e quinze minutos, será levado a público pregão para venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à travessa D. Pedro I, número setecentos e

cincoenta, Primeiro andar, o bem penhorado na execução movida por Gheorghe Pall contra Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S/A, processo n. 1a. JCY — 642/70 o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

"Terreno situado na Rodovia Belém-Ananindeua, Km 3, medindo 104 metros de frente por 209,00 metros de fundos, edificado com amplos armazens de estrutura de alvenaria de tijolo, piso acimentado e cobertura de telhas de barro comum telhas Brasilite, onde está localizada a Fábrica Indústria propriamente dita e seus acessórios tais como: escritórios, oficinas casa de força, almoxarifado, instalações, sanitários e banheiros, vestiários e depósitos de produtos acabados e matérias primas. Encontrando-se o referido prédio em perfeito estado de conservação avaliada em Cr\$ 50.000,00".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente desde logo, de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em 12 de abril de 1972. Eu, Cacilda Miléo, lavrei o presente. E eu Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria o subscrevi.

O JUIZ: Aluizio Marçal Macedo Rodrigues — Juiz do Trabalho Substituto.

(G. Reg. — n. 1249)

Reiteramos aviso do nosso expediente:

Recebimento de matérias para publicação:

**Das 07,30 às 12,30
De Segunda a Sexta-feira**

Diário da Assembléia

23 — ANO XXI

BELEM — SABADO, 6 DE ABRIL DE 1972

NUM. 1.714

DECRETO LEGISLATIVO N. 09/72

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Instaurar, a critério de Função, a funcionária Maria Lucimar Alencar, ocupante do cargo de "Técnic de Taquigrafia" deste Poder, concedida na forma estabelecida pela Resolução n. 8, de 11 de dezembro de 1967, e a Gratificação, será fixada pelo artigo 20, do Decreto Legislativo n. 20, de 20.11.1970.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 14 de abril de 1972

Arnaldo Prado

— Presidente —

José Elias Emin

1o. Secretário

Paulo Imbiriba Lisboa

2o. Secretário

(G. Reg. n. 1.384)

DECRETO LEGISLATIVO N. 10/72

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Othoniel Estumano de Moraes, ocupante do cargo de "Servente" desta Assembléia Legislativa, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde de conformidade com o art. 98, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), de 17.03.72 e 15.04.72.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 14 de abril de 1972.

Arnaldo Prado

— Presidente —

José Elias Emin

1o. Secretário

Paulo Imbiriba Lisboa

2o. Secretário

(G. Reg. n. 1.299)

DECRETO LEGISLATIVO 11/72

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder, à funcionária Margarida Alves de Menezes, ocupante do cargo de "Tesorero Geral" desta Assembléia Legislativa, noventa (90) dias de licença reouso, de conformidade com o art. 107, da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir do dia 04 a 15.07.72.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 25 de abril de 1972.

Arnaldo Prado

— Presidente —

José Elias Emin

1o. Secretário

Paulo Imbiriba Lisboa

2o. Secretário

(G. Reg. n. 1.415)

DECRETO LEGISLATIVO N. 12/72

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Cassiana Maria Alves Ferreira, ocupante do cargo de "Datilógrafo" desta Assembléia Legislativa, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde de seu esposo de conformidade com o art. 105, da Lei n. 749, de 24.12.53, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), de 17.03 a 01.05.72.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 25 de abril de 1972.

Arnaldo Prado

— Presidente —

José Elias Emin

1o. Secretário

Paulo Imbiriba Lisboa

2o. Secretário

PORTARIA N. 89 — DE 17 DE ABRIL DE 1972

O Exmo. Sr. Deputado José Elias Emin, 1o. Secretário em exercício, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o funcionário José Maria Corrêa da Gama, ocupante do cargo de "Datilógrafo", para responder em caráter eventual pelo cargo de "Revisor de Debates Parlamentares", a partir de 01.04.72, fazendo jus aos vencimentos inerentes ao respectivo cargo, até a realização de concurso público, para preenchimento legal e efetivo do referido cargo.

Lê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do 1o. Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de abril de 1972.

Deputado José Elias Emin
1o. Secretário, em exercício
(G. Reg. n. 1.384)

PORTARIA N. 90 — DE 20 DE ABRIL DE 1972

O Exmo. Sr. Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva, 1o. Secretário, em exercício da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria n. 63/72, que designou o funcionário Joaquim Esteves de Carvalho Neto, para responder pelo cargo de "Sub-Secretário Legislativo" enquanto perdurar o impedimento da titular Cila Mota da Silva.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do 1o. Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de abril de 1972.

Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva

1o. Secretário, em exercício
(G. Reg. n. 1.380)

PORTARIA N. 91 — DE 20 DE ABRIL DE 1972

O Exmo. Sr. Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva, 1o. Secretário, em exercício da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria n. 64/72, que designou a funcionária Maria de Lourdes Costa Corrêa, para responder pelo cargo de "Assessor da Comissão de Redação de Leis", enquanto perdurar o impedimento do titular Joaquim Esteves de Carvalho Neto.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do 1o. Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de abril de 1972.

Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva

1o. Secretário, em exercício
(G. Reg. n. 1.380)

PORTARIA N. 92 — DE 25 DE ABRIL DE 1972

O Exmo. Sr. Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva, 1o. Secretário, em exercício da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a funcionária Silvéria Guimarães de Lima, para responder pelo cargo de Chefe do Serviço de Pessoal, enquanto perdurar o impedimento da titular Ruth Monteiro Gutterres do Nascimento, fazendo jus a diferença dos vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Cumpra-se, Registre-se e

Publique-se.

Gabinete do 10. Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de abril de 1972.

Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva

10. Secretário, em exercício (G. Reg. n. 1.419)

PORTARIA N. 93 — DE 25 DE ABRIL DE 1972

O Exmo. Sr. Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva, 10. Secretário, em exercício da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a funcionária Maria de Lourdes Costa Correia, para responder pelo cargo de "Assessor de Comissão de Leis", enquanto perdurar o impedimento do titular Joaquim Esteves de Carvalho Neto, fazendo jus a diferenças de vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do 10. Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de abril de 1972.

Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva

10. Secretário, em exercício (G. Reg. n. 1.449)

PORTARIA N. 94 — DE 25 DE ABRIL DE 1972

O Exmo. Sr. Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva, 10. Secretário, em exercício da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o funcionário Edilio Maués Rangel, para responder pelo cargo de "Redator de Atas", enquanto perdurar o impedimento da titular Dulcira de Vilar Ferreira, fazendo jus a diferenças de vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do 10. Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de

abril de 1972.

Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva

10. Secretário, em exercício (G. Reg. n. 1.419)

PORTARIA N. 95, DE 26 DE ABRIL DE 1972

O Exmo. Sr. Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva, 10. Secretário, em exercício, da Assembleia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária Robertina da Cruz Lima, ocupante do cargo de "Dactilógrafo", para responder em caráter eventual pelo cargo de "Oficial Escriturário", a partir do dia 1º.05.72, fazendo jus aos vencimentos inerentes ao respectivo cargo, até a realização de concurso público, para preenchimento legal e efetivo do referido cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 10. Secretário, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de abril de 1972.

Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva

10. Secretário, em exercício (G. — Reg. n. 1.419)

ATA da Quadragésima Sexta Sessão Extraordinária do primeiro período da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e nove de novembro de mil novecentos e setenta e um. Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezoito horas e dez minutos, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massoud Ruffeil e Paulo Ronaldo. Feita a chamada verificando haver número legal, o Senhor Presidente De-

putado Arnaldo Prado, secretariado pelos Senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emin, invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão. Não havendo Expediente a ser lido e os cradores inscritos solicitaram adiamento no uso da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a Hora destinada ao Expediente e, passou à Primeira Parte da Ordem do Dia submetendo a consideração do Plenário os requerimentos que estavam sobre a Mesa. Antes porém franqueou a palavra aos Senhores Deputados para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo, e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse submeteu à discussão e votação os requerimentos. Foram aprovados os seguintes: um mil, cento e sessenta de autoria do Deputado Carlos Vinagre, continuou com a palavra o Deputado Alvaro Freitas, concluindo o seu pronunciamento iniciado na sessão anterior. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Jader Barbalho, rendendo homenagem à memória daquele grande estadista. Requerimento um mil cento e sessenta e um de autoria do Deputado Victor Paz: Um mil cento e sessenta e cinco requerimento de autoria do Deputado Lauro Sabbá solicitando urgência para os processos cento e cinquenta e sete e cento e sessenta e um ainda dispensa de interstício para os mesmos; encaminhando à votação da matéria o Deputado Jader Barbalho e Carlos Vinagre fizeram referências ao número de Deputados presentes na sessão, estabelecida no Regimento, para aprovação da dispensa de interstício e declarando que no momento a bancada da ARENA poderia sozinho aprovar esta proposição sem a anuência da bancada do MDB o que não aconteceu na sessão de sexta-feira. Em aparte usaram da palavra os Deputados Brabo de Carvalho ressaltando a colaboração da bancada do MDB. Jader Barbalho manifestando o seu ponto de vista. O

requerimento foi aprovado, contra os votos dos Deputados Carlos Vinagre, Jader Barbalho e Alvaro Freitas, para o processo cento e sessenta e um. Requerimento Um mil cento e sessenta e seis de autoria do Deputado Osvaldo Melo e Um mil cento e sessenta e sete de autoria do Deputado Antonio Teixeira ambos de pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Vozoso Dias. Usaram da palavra para discutir a proposição os Deputados Alvaro Freitas e Carlos Vinagre, associando-se ao pesar pelo falecimento do genitor do ex-Deputado Lírio Dias. Requerimento Um mil cento e sessenta e oito de autoria do Deputado Antonio Teixeira, de congratulações a Senhora Norma Guilhon, esposa do Governador do Estado, pelo título alcançado com a realização da Feira da Providência, para discutir a matéria ocupou a tribuna o Deputado Carlos Vinagre lembrando que a bancada da ARENA recusara a aprovação integral de um seu requerimento de congratulações à esposa do Deputado Viveiros, e sobre o mesmo assunto estava prestando uma homenagem a esposa do Governador sem que a bancada do MDB contestasse de que a redação tivesse cunho político. Em aparte manifestaram-se os Deputados Alvaro Freitas associando-se ao pronunciamento do orador e, Antonio Teixeira e Brabo de Carvalho esclarecendo o assunto do requerimento. Votação. Aprovação. Foram aprovados também os seguintes requerimentos: Um mil, cento e sessenta e nove de autoria do Deputado Osvaldo Melo de pesar pelo falecimento do Desembargador Walter Falcão; Um mil cento e setenta e um do Deputado Osvaldo Melo e Um mil cento e setenta e dois de autoria do Deputado José Emin solicitando a dispensa de interstício para os seguintes processos, cento e cinquenta e seis, cento e quarenta, cento e sessenta e sete, cento e trinta e seis, cento e sessenta e cinco, cento e trinta e dois, cento e quarenta e quatro e

cento e vinte e dois; Um mil cento e setenta e três de autoria do Deputado Jader Barbalho, solicitando urgência para o processo três barra setenta e um; Um mil cento e setenta e cinco de autoria do Deputado Carlos Vinagre propondo urgência para os requerimentos, um mil cento e trinta e cinco e um mil cento e cinquenta e quatro. Esgotado o tempo destinado à Primeira Parte da Ordem do Dia o Senhor Presidente passou à Segunda Parte da Ordem do Dia submetendo à discussão e votação os processos constantes da pauta. Foi aprovado em Redação Final os seguintes: cento e dezenove barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo concede o Título de Honra ao Mérito ao Doutor José Francisco de Moura Cavalcante. Matéria em Regime normal com dispensa de interstício; Discussão Unita, foram aprovados os seguintes processos: Trinta e três barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo concede Título de Cidadão do Pará ao escritor Ferreira de Castro; Quarenta barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo concede Título de Honra ao Mérito ao Doutor Silvio Augusto de Bastos Meira; Cincoenta e três barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo concede o Título de Cidadão do Pará ao Doutor Ricardo Borges; Vinte e sete barra setenta e um Título de Cidadão do Pará ao Comendador Joaquim Nunes Alves; Sessenta e quatro barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo concede o Título de Cidadão do Pará ao Comendador Benjamin Marques dos Reis; Cento e trinta e cinco barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo concede o Título de Honra ao Mérito ao Professor Antonio Gomes Moreira Junior. Foi retirado de pauta o processo Cento e quarenta e um barra setenta e um por determinação do Senhor Presidente, por o mesmo estar indevidamente na pauta. Foram aprovados ainda os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: Cento e vinte e cinco barra se-

tenta e um Título de Honra ao Mérito ao Cidadão Edgar de Campos Proença; Vinte e três barra setenta e um Título de Cidadão do Pará ao Comendador Domingos Francisco de Bastos; Setenta e quatro barra setenta e um, Título de Cidadão do Pará ao Reverendo Antonio Teixeira Guelres, encaminhando à votação manifestaram-se os Deputados Gerson Peres e Alvaro Freitas ressaltando a luta e o trabalho deste insigne homem público em prol do desenvolvimento de nosso Estado. Pela Ordem usou da palavra o Deputado Brabo de Carvalho solicitando a prorrogação da sessão por mais uma hora. Votação. Aprovado. Processo Noventa e cinco barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo concede o Título de Honra ao Mérito ao artista Lúcio de Barros Barbalho; Cento e quarenta e sete barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça autoriza a Prefeitura de Melgaço a contrair empréstimo com estabelecimento de crédito oficial; Três barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo autoriza a alienação de uma área de terras a cidadã Dalvina Alves Moreira, Cento e quarenta e oito barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo, autoriza a Prefeitura Municipal de Moju a contrair empréstimo com estabelecimento de crédito oficial; Cento e cinquenta e três barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo autoriza a Prefeitura de Baião a contrair empréstimo. Em segunda discussão, foram aprovados os seguintes: Cento e cinco, Projeto de Lei instituindo a Semana do Arroz, no Baixo Amazonas, discutiu a matéria o Deputado Alvaro Freitas mostrando a importância do arroz na alimentação e o aproveitamento industrial que nossa região poderá obter se este fôr difundido e aproveitado em nossa região, em aparte favorável manifestaram-se os Deputados Carlos Vinagre endossando o pronunciamento do orador, Haroldo Tavares propondo modificação na reda-

ção e, Jader Barbalho louvando a sugestão do Deputado Haroldo Tavares; Trinta e oito barra setenta e um, Projeto de Lei dispondo sobre a obrigatoriedade de desinsetização dos estabelecimentos comerciais, encaminhando a votação o autor da proposição apelou para que se rejeite a Emenda Substitutiva que apresentou ao processo, justificando voto o Deputado José Maria Chaves comentou o processo. Em Primeira Discussão foram aprovados os processos: Setenta e cinco barra setenta e um Projeto de Lei retificando a área doada a União pela Lei Três mil trezentos e setenta e nove de Outubro de um mil novecentos e sessenta e cinco; Cento e cinquenta e um barra setenta e um, Projeto de Lei considera de Utilidade Pública a Associação de Assistência aos imigrantes japoneses da Amazônia. Com a palavra para discutir o processo Cento e cinquenta barra setenta e um o Deputado Carlos Vinagre ocupou a tribuna mostrando que a Associação dos Municípios do Pará seria de grande utilidade para os mesmos se de fato prestasse a assistência que eles necessitam. Por estar esgotado o tempo destinado à Segunda parte o orador ficou inscrito. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e encerrou a presente às dezenove horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e nove de novembro de mil novecentos e setenta e um. Presidente Deputado Arnaldo Prado, Primeiro Secretário Deputado Haroldo Tavares, Segundo Secretário, Deputado José Emin.

(G. — Reg. n. 1451)

ATA da centésima sexagésima sexta sessão Ordinária do primeiro período da sétima Legislatura da Assem-

bléia Legislativa, realizada em trinta de novembro de mil novecentos e setenta e um Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e um nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará às quinze horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, presentes os senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antônio Amaral, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Gerson Peres Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Osvaldo Mutran, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves e Massud Euffeil. Feita a chamada verificou-se haver número legal, o senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos Senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emin invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão. Não havendo Expediente a ser lido o senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado José Maria Chaves que iniciou seu pronunciamento manifestando regosijo e fraternidade a seus colegas de parlamento pelo dever cumprido neste período que se finda, passando a seguir a analisar, a posição dos governantes após suas investiduras aos cargos, lembrando as promessas não realizadas e mostrou que sua bancada contesta o governo naquilo que está errado e o elogia quando este merece. O senhor Presidente interrompeu o orador para que fôsem lidas as Atas 44 e 45 das sessões extraordinárias, as quais foram aprovadas sem contestação. Prosseguindo em sua oração, o Deputado José Maria Chaves criticou o ato do Governo com relação a um processo de desapropriação de um imóvel. Em aparte manifestaram-se os Deputados, Brabo de Carvalho favorável ao pronunciamento do orador para que esquecesse os ressentimentos políticos, Carlos Vinagre discordando do aparte do Deputado Gantuss. Concluiu o orador após responder aos apartes, apresentando um

requerimento de autoria do Deputado Osvaldo Melo propõem votos de louvores a imprensa credenciada nesta Casa, aos funcionários deste Poder e, congratulando-se com a Mesa Executiva e aos Senhores Deputados um abraço amigo nesta luta de bem servir ao povo. Esgotado o tempo destinado ao expediente, o Senhor Presidente passou à Primeira Parte da Ordem do Dia colocando a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentarem Projeto de Lei de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Solicitou a mesma o Deputado Osvaldo Melo que após apresentar um Projeto de Lei que cria a comissão para estudar a poluição do meio ambiental; apresentou, um relatório das atividades da Comissão de Justiça neste período. A seguir, o Senhor Presidente submeteu a apreciação do plenário os requerimentos: Sobre a mesa requerimento mil cento e setenta e nove subscrito pelos Senhores Deputados Osvaldo Melo e José Maria Chaves de louvor à imprensa e funcionalismo da Assembléia. Votação. Aprovado. Requerimentos da pauta: mil cento e dezoto de autoria do Deputado Massud Ruffeil. Aprovado. Requerimentos em Regime de urgência foram aprovados os seguintes: mil cento e cinquenta e três de autoria do Deputado José Maria Chaves; mil cento e trinta e cinco de autoria do Deputado Carlos Vinagre, discutido pelo autor informando que seu objetivo ao apresentar a matéria teve o alcance desejado, em aparte manifestaram-se favoravelmente os Deputados José Maria Chaves e Alvaro Freitas; mil cento e cinquenta e quatro de autoria do Deputado Carlos Vinagre discutido a proposição, informou que o BASA estaria propenso a encerrar definitivamente suas atividades no que diz respeito a permanência de escola para os filhos de seus funcionários, criticando essa atitude daquele órgão o Deputado Vinagre mostrou o quanto é útil esta escola no

seio de nossa coletividade, em aparte favorável manifestou-se o Deputado Alvaro Freitas. Requerimentos da pauta em regime normal, foram aprovados os seguintes: mil cento e vinte e hum, mil cento e vinte e dois, mil cento e vinte e três, mil cento e vinte e quatro, mil cento e vinte e cinco, mil cento e vinte e seis todos de autoria do Deputado Haroldo Tavares; mil cento e vinte e nove e mil cento e trinta de autoria do Deputado Osvaldo Melo. Esgotado o tempo destinado à primeira parte, o Senhor Presidente passou à Segunda Parte da Ordem do Dia submetendo à discussão e votação os processos constantes da pauta. Matéria em regime normal com dispensa de interstícios, Primeira Discussão: Projeto de Lei de autoria do Deputado Osvaldo Melo considera de utilidade pública a Associação dos Municípios do Pará. Continuou a discutir a matéria o Deputado Carlos Vinagre, manifestando seu ponto de vista sobre a utilidade desta Associação que muito poderia servir aos Municípios de nosso Estado. Encerrada a discussão. Votação. Aprovado. Matéria em regime de urgência, aprovado em Redação Final o Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça que autoriza alienação de uma área de terras à Senhora Dalvina Alves Moreira. Matéria com dispensa de interstício, foram aprovados em Redação Final os processos trinta e três, quarenta, cinquenta e três, sessenta e quatro, vinte e sete, setenta e quatro e cento e vinte e cinco com a manifestação favorável do Dep. Jader Barbalho, no encaminhamento da votação; noventa e cinco e cento e trinta e cinco com a manifestação do Deputado Carlos Vinagre fazendo referências elogiosas a pessoa do homenageado, e Jader Barbalho declarando que este é um dos títulos concedidos que dignificam este Poder pelo alto valor do trabalho deste professor que muito tem feito pelo desenvolvimento cultural de nossa terra. Estes processos todos

são Projetos de Decreto Legislativo que concede título honorífico aos cidadãos: Ferreira de Castro, Silvio Augusto de Bastos Meira, Ricardo Borges Ferreira da Silva, Benjamin Marques, Joaquim Nunes Alves, Antonio Moreira Junior, Edgar de Campos Proença, Domingos Francisco de Bastos, Antônio Teixeira Gueiros e Lúcio Mauro Barbalho. Pela ordem usou da palavra o Deputado Brabo de Carvalho solicitou fosse prorrogada a sessão por uma hora. Em votação. Aprovada a prorrogação. Ainda em Redação Final: Processo cento e quarenta e sete barra setenta e hum, Projeto de Decreto Legislativo. Pela ordem usou da palavra o Deputado Jader Barbalho declarando que este processo estava consigo por ter solicitado vista para o mesmo. O Senhor Presidente da Comissão de Redação de Leis informou que o mesmo estava em pauta por um equívoco. O Senhor Presidente determinou a retirada do processo da pauta; Processo cento e quarenta e oito barra setenta e hum, Projeto de Decreto Legislativo autoriza a Prefeitura Municipal de Moju a contrair empréstimo. Aprovado. Processo cento e cinquenta e três barra setenta e hum, Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo autoriza a Prefeitura Municipal de Baião a contrair empréstimo. Aprovado. Matéria em Regime de urgência com dispensa de interstício: Primeira Discussão, Processo cento e sessenta e hum barra setenta e hum Projeto de Lei do Governo do Estado, fixa normas para o ensino de primeiro e segundo graus no Estado do Pará. Em discussão. Pela ordem manifestou-se o Deputado Jader Barbalho invocando o artigo do Regimento mostrou que este processo não teve audiência da Comissão de Educação daí estar indevidamente na pauta. Usando a palavra pela ordem o Deputado Brabo de Carvalho declarou que em se tratando de matéria em regime de urgência não há obrigatoriedade de audiência da

Comissão de Educação e, sim da Comissão de Justiça. Com a palavra o Deputado Jader Barbalho esclareceu que a urgência não menciona a dispensa da audiência de comissão e neste processo que é de grande importância necessária seria que se manifestasse a Comissão de Educação a quem o assunto interessa. Ainda pela ordem usou da palavra o Deputado Carlos Vinagre informando que chamara a atenção do Presidente para este detalhe. O Senhor Presidente informou que o Regimento é omissivo neste ponto daí colocar a permanência do processo em pauta, ao julgamento do Plenário. Em votação. Aprovado. Para discutir o processo usou da palavra o Deputado Jader Barbalho declarando que o processo só poderia vir a plenário depois da audiência da Comissão e publicação em avulso, mesmo porque, trata-se de assunto de grande importância para o ensino em nosso Estado, não podendo ser aprovado sem um minucioso estudo da matéria. Em aparte manifestaram-se os Deputados, Brabo de Carvalho informando que se aprovado o processo as reformas poderão ser feitas no próximo período, Carlos Vinagre manifestando o seu ponto de vista sobre o problema de ensino em nosso Estado. Concluiu o Deputado Barbalho fazendo uma pequena análise da matéria. Esgotado o tempo destinado à segunda parte o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma sessão extraordinária dez minutos após esta e encerrou a presente às dezenove horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa, Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em trinta de novembro de mil novecentos e setenta e hum.

(aa) Presidente, Senhor Deputado Arnaldo Prado; Secretários, Deputado José Emin e Deputado Haroldo Tavares.
(G. — Reg. n. 1381)

ATA da Quadragésima Sétima sessão Extraordinária do Primeiro Período da Setima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em trinta de novembro de um mil novecentos e setenta e um.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e dez minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os senhores deputados Alfredo Gantuss, Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Ronaldo Feita a chamada verifica-se haver número legal, o senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emin, invocando o preceito regimental, declarou aberta a sessão. Não havendo Expediente a ser lido, o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores oradores inscritos. Solicitou a mesma o Deputado Jader Barbalho, informando que recebera uma comunicação do Governo do Estado a respeito de seu pedido de informações sobre o acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Cultura e a Editora Abril; mostrando a ilegalidade desta transação que não possui cobertura orçamentária, o orador criticou a resposta do Governo que não elucidou nenhuma das indagações que lhe fora feita sobre este acordo. Em aparte o Deputado Brabo de Carvalho prestou esclarecimentos ao orador. Não havendo mais quem se manifestasse o senhor Presidente declarou encerrada a hora destinada ao Expediente e, passou à Primeira Parte da Ordem do Dia colocando a palavra à disposição dos senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse o senhor Presidente submeteu a discussão e votação os requerimentos que estavam na pauta. Foram aprovados os seguintes: Um mil cento e trinta e um de autoria do Deputado Antonio Teixeira discutido pelo Deputado Carlos Vinagre mostrando a necessidade de melhoria nas linhas de ônibus do Aero Clube; Um mil cento e trinta e tres do Deputado Gerson Peres discutido pelo Deputado Carlos Vinagre favorável a proposição Um mil cento e trinta e quatro de autoria do Deputado Massud Ruffeil; Um mil cen-

to e trinta e seis do Deputado Alfredo Gantuss; Um mil cento e trinta e sete do Deputado José Emin; Um mil cento e trinta e oito do Deputado Paulo Lisboa; Um mil cento e quarenta e cinco, Um mil cento e quarenta e seis e um mil cento e quarenta e sete todos de autoria do Deputado Alvaro Freitas; Um mil e tres e Um mil cento e quarenta e um de autoria do Deputado Osvaldo Melo; Um mil cento e sessenta e dois do Deputado José Emin; Um mil cento e sessenta e quatro do Deputado Lourenço Lemos; Um mil cento e sessenta e cinco do Deputado Osvaldo Melo e Um mil cento e cinquenta e um de autoria do Deputado Haroldo Tavares. Esgotada a matéria destinada a Primeira Parte o senhor Presidente passou à Segunda Parte da Ordem do Dia submetendo a discussão e votação os processos constantes da pauta. Redação Final, aprovado o processo Cento e quarenta e sete Projeto de Decreto Legislativo autoriza a Prefeitura de Melgaço a contrair empréstimo. Matéria em regime de urgência com dispensa de interstício: Primeira Discussão, foram aprovados os processos cento e sessenta e um barra setenta e um Projeto de Lei do Governo do Estado, fixa normas para o ensino de Primeiro e Segundo Graus, no Estado do Pará, Discutiram a matéria os Deputados, José Maria Chaves mostrando que o assunto não poderia ser aprovado com a urgência com que o Governo pretendia por tratar-se de assunto de grande importância para o ensino em nosso Estado, em aparte debateram o assunto os Deputados Gerson Peres e Carlos Vinagre. Com a palavra o Deputado Carlos Vinagre passou a analisar a matéria fazendo um comparativo com a Lei cinco mil seiscentos e noventa e dois. O processo foi aprovado contra os votos dos Deputados Jader Barbalho e Carlos Vinagre. Processo cento e cinquenta e sete barra setenta e um Projeto de Lei do Governo do Estado concede pensão mensal a Celsomires Donato de Farias. Matéria com dispensa de interstícios; Discussão Única, foram aprovados os seguintes processos: Cento e trinta e tres barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo, autoriza a Prefeitura Municipal de Altamira a contrair empréstimo. Encaminhando a votação usou da palavra o Deputado Jader Barbalho mostrando que é importante este empréstimo a um Município de um futuro promissor como o de Altamira; Cento e sessenta e cinco barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo autoriza a Prefeitura

de Igarapé Miri a contrair empréstimo; Cento e cinquenta e seis barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo, autoriza a Prefeitura de Baião a contrair empréstimo; Cento e sessenta e seis barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo, autoriza a Prefeitura de Melgaço a contrair empréstimo; Cento e sessenta e sete barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo, autoriza a Prefeitura de Curralinho a contrair empréstimo; Cento e vinte e dois barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo, referente a doação de um imóvel de propriedade do Estado à senhora Joana Monteiro Menezes. Aprovado contra os votos dos Deputados Jader Barbalho e Carlos Vinagre; Cento e vinte e nove barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Brabo de Carvalho, concede o Título de Honra ao Mérito à Professora Lauro Falcão; Cento e quarenta barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo do Deputado José Emin, concede o Título de Honra ao Mérito ao Doutor Nestor Jost. Voto contrário do Deputado Jader Barbalho declarando que o processo não preenchia os requisitos legais; Cento e quarenta e tres barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo concede o título de Cidadão do Pará ao Marechal Augusto Maggessi; Cento e sessenta barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo, aprova o convênio firmado entre o Estado do Pará; Cento e trinta e oito barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo, aprova o convênio celebrado entre o Estado do Pará e o Instituto Nacional do Livro. Em Terceira Discussão foram aprovados os seguintes processos: Cento e cinco barra setenta e um Projeto de Lei de autoria do Deputado Paulo Lisboa e trinta e oito barra setenta e um Projeto de Lei de autoria do Deputado Brabo de Carvalho. Esgotada o tempo destinado a Segunda Parte o senhor Presidente convocou os senhores Deputados para uma sessão extraordinária para cinco minutos após o término desta e encerrou a presente às vinte e uma horas e dez minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa da Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em trinta de novembro de mil novecentos e setenta e um. Presidente senhor Deputado Arnaldo Prado, Primeiro Secretário Deputado Haroldo Tavares, Segundo Secretário Deputado José Emin.

(G. Reg. n. 1451)

ATA da Quadragésima oitava sessão Extraordinária do Primeiro Período da Setima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em trinta de novembro de mil novecentos e setenta e um. Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os senhores deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Osvaldo Mutran, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves e Massud Ruffeil. Após a chamada verifica-se haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos Srs. Deputados Haroldo Tavares e José Emin, invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão. Não havendo Expediente a ser lido e nem oradores inscritos, o Sr. Presidente declarou encerrada a Hora destinada ao EXPEDIENTE e, passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA colocando a palavra à disposição dos Srs. Deputados para apresentarem Projeto de Lei de Resolução, Decreto Legislativo e, Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse o Sr. Presidente declarou encerrada a Primeira Parte e, passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo em discussão e votação os processos constantes da pauta. Foram aprovados em Redação final os seguintes: — Cento e trinta e três Projeto de Decreto Legislativo, autorizando empréstimo à Prefeitura de Altamira cento e cinquenta e seis, cento e sessenta e seis, cento e sessenta e sete barra setenta e um, Projetos de Decretos Legislativos, autorizando empréstimo às Prefeituras dos Municípios de Igarapé Miri, Baião, Melgaço e Curralinho, respectivamente; cento e vinte e dois, Projeto de Decreto Legislativo re-

ferente à doação de um imóvel do Estado à Sra. Joara Monteiro Menezes; cento e vinte e nove barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo, concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Profa. Laura Falcão; cento e quarenta e cento e quarenta e três barra setenta e um, e um Projeto de Decreto Legislativo, concede Título Honorífico de Honra ao Mérito e Citação do Pará aos Srs. Dr. Nestor Jost e Marechal Augusto Maggessi respectivamente; cento e trinta e oito barra setenta e um, Projeto de Decreto Legislativo aprova o convênio celebrado entre o Estado do Pará e o Instituto Nacional do Livro; cento e sessenta barra setenta e um Projeto de Decreto Legislativo, aprova o convênio firmado entre o Estado do Pará e a Universidade do Pará; cento e cinco barra setenta e um Projeto de Lei instituindo a Semana do Arroz, no Baixo Amazonas; trinta e oito barra setenta e um Projeto de Lei dispondo sobre a obrigatoriedade de desirsetização dos estabelecimentos comerciais, industriais, casas de diversões, armazéns, hospitais e outros estabelecimentos onde a medida se impuser. Esgotado o tempo destinado à Segunda Parte o Sr. Presidente congratulou-se com todos os membros do Poder Legislativo pela conclusão deste período Legislativo e renovando seu voto de confiança no desempenho do trabalho pelo bem de nosso Estado, e encerrou a presente sessão às vinte e duas horas e trinta e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em trinta de novembro de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente Sr. Deputado Arnaldo Prado; Secretários Srs. Deputados Herculano Tavares e José Emin

(G. — Reg. n. 1451)

ATA da Sessão Solene de Instalação do Segundo Período da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, reali-

zada em trinta e um de março de mil novecentos e setenta e dois. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dez horas e cinco minutos no Salão de sessões da Assembléia Legislativa, presentes os srs. Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Osvaldo Mutran, Ubaldo Correa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves e Paulo Ronaldo. Havendo número legal o Sr. Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelo sr. Deputado José Emin, invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão de instalação do Segundo período da sétima Legislatura. A seguir convidou os Exmos. Srs. Vice Governador do Estado, Comandantes da Oitava Região Militar e do Quarto Distrito Naval, representante do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará e ainda o Secretário de Estado do Governo, a fim de tomarem assento entre os membros da Mesa. Feito isso, o Sr. Presidente designou uma comissão composta dos Srs. Deputados José Maria Chaves, Brabo de Carvalho, Alvaro Freitas e Antonio Teixeira para que introduzissem no recinto do Plenário o Sr. Governador do Estado, o que foi feito tendo a seguir o Presidente franqueado a palavra ao mesmo, que passou a ler o encaminhamento de sua Mensagem a este Poder. Ato contínuo o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Sr. Deputado Brabo de Carvalho, líder da Maioria, e posteriormente o Deputado José Maria Chaves, líder da Minoria, os quais interpretaram o pensamento de suas bancadas no momento em que esta Casa inicia o segundo período da Legislatura. Encerrando a solenidade deste ato, o Sr. Presidente agradeceu a presença das autoridades e demais pessoas e, manifestando sua esperança a um profícuo labor durante o Segundo período Legislativo e, convocou

os Srs. Deputados para a sessão de segunda-feira à hora regimental e encerrou a presente às onze horas e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em trinta e um de março de mil novecentos e setenta e dois.

(aa) Presidente, Sr. Deputado Arnaldo Prado; Secretário, Deputado José Emin.

(G. — Reg. n. 1382)

ATA da primeira Sessão Ordinária do Segundo Período da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em três de abril de mil novecentos e setenta e dois. Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, presentes os srs. Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Osvaldo Sampaio Melo, Gerson Peres, Lauro Sabbá Lourenço Lemos, Ubaldo Correa, Victor Paz, Ester Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Ronaldo. Após a chamada, havendo número legal o sr. Presidente Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos srs. Deputados José Emin e Paulo Lisboa, invocando o preceito regimental, declarou aberta a sessão e, não havendo expediente a ser lido, franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Gerson Peres que justificou a apresentação de um Requerimento que solicita a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a devastação denominada de açazeiros em nossa região. Ainda na tribuna apresentou mais três requerimentos um, propondo votos de pesar e um minuto de silêncio em homenagem pós-túmulo ao ex-Senador Milton Campos outro, reiterando a solução do problema sobre a remuneração a todos os verca-

dores do Brasil e finalmente, apresentou o último requerimento solicitando inserção nos anais da Casa o artigo "Justiça Rápida e Barata" de autoria do Des. Agnano Monteiro Lopes e, concluiu seu pronunciamento apresentando suas despedidas, por ter que viajar em missão cultural. Em seu pronunciamento o orador foi apertado pelos Deputados Massud Ruffeil, Victor Paz, Carlos Vinagre e Alvaro Freitas, o Sr. Presidente após a leitura das Atas quarenta e seis e cento e sessenta e seis ordinárias, submeteu-as em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas sem contestação. A seguir, considerou encerrada a hora destinada ao Expediente e, passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA colocando a palavra à disposição dos srs. Deputados para apresentarem Projetos de Leis, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Antes que alguém fizesse uso da mesma, o sr. Presidente submeteu à discussão e votação os seguintes requerimentos que estavam sobre a Mesa. Pedidos de licenças de autoria dos Srs. Deputados, Gerson Peres, trinta dias para viajar em missão cultural, Osvaldo Mutran, trinta dias para tratar de interesses particulares e Antonio Amaral, solicitando licença para exercer o cargo de Secretário de Estado de Governo; o Sr. Presidente informou que esta solicitação fora deferida ad referendum em consequência do receso do Plenário. Em votação as demais licenças. Aprovadas. Ato contínuo, o sr. Presidente designou uma comissão composta dos Srs. Deputados Brabo de Carvalho e José Maria Chaves, para conduzirem ao recinto do Plenário a Sra. Ester Rossy, a fim de tomar posse no cargo de Deputado vago com a licença do Deputado Antonio Amaral, o que foi feito, tendo a Sra. Rossy prestado o juramento constitucional o Sr. Presidente considerou-a empossada e, convidou a mesma, a tomar assento na bancada. Estando a palavra franqueada, aos srs. Deputados, solicitou a mesma o sr. Deputado José Ma-

ria Chaves que fazendo a justificativa apresentou um Projeto de Resolução que modifica o artigo quarenta e oito do Regimento Interno, o orador foi apartado pelos Deputados Osvaldo Melo e Carlos Vinagre. Seguiu-se na tribuna o Deputado Osvaldo Melo fazendo a justificativa apresentou um Projeto de Lei Complementar à Constituição Estadual, que dispõe sobre as atribuições do Vice Governador e dá outras providências. Não havendo mais quem quisesse usar a palavra o sr. Presidente submeteu à discussão e votação a matéria que se encontrava sobre a Mesa. Foram aprovados os seguintes requerimentos: hum barra setenta e dois, de autoria do Deputado Osvaldo Melo, propondo inserção em ata de votos de congratulações pelo transcurso do Oitavo aniversário da Revolução, discutiu a matéria o Deputado Brabo de Carvalho manifestando voto favorável a proposição; Dois barra setenta e dois e doze barra setenta e dois, de autoria dos srs. Deputados Osvaldo Melo e Lauro Sabbá, respectivamente, propondo votos de aplausos aos Exmos. Srs. Presidente da República, Ministro de Minas e Energia e a COTEMBEL pela implantação e inauguração do sistema de Televisão a Cores no Brasil, manifestou-se a respeito o Deputado Antonio Teixeira, enaltecendo o grande feito. Quatro barra setenta e dois de autoria do Deputado Osvaldo Melo, reverenciando a memória da Dra. Ester Mouta de Oliveira, esposa do Deputado Carlos de Oliveira. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho, fazendo a leitura de um artigo do jornal "O Liberal" em aparte favorável manifestou-se o Deputado Paulo Ronaldo, seguiu-se na tribuna o Deputado Massud Ruffeil, testemunhando seu pesar e em nome da bancada do MDB o último orador foi o Deputado Antonio Teixeira que por estar esgotado o tempo destinado à Primeira Parte ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA e não havendo matéria em pauta o sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs

Deputados para explicações pessoais. Ocupou a tribuna a Deputada Ester Rossy fixando sua posição político-partidária. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente convocou os srs. Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e encerrou a presente às dezessete horas e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em três de abril de mil novecentos e setenta e dois.

(aa) Presidente, sr. Deputado Arnaldo Prado; Secretários, Deputados José Emin e Paulo Lisboa.

(G. — Reg. n. 1383)

ATA da segunda sessão ordinária do segundo período da sétima Legislatura, realizada em quatro de abril de mil novecentos e setenta e dois. Aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os srs. Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldino Correa, Victor Paz, Ester Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, Jose Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Ronaldo. Após a chamada, verifica-se haver número legal, o sr. Presidente Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos Srs. Deputados José Emin e Paulo Lisboa, invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão. A seguir foi lido o expediente do qual constaram os seguintes officios: do Dr. Oziel Carneiro, Diretor do Banco do Brasil, respondendo a proposição aprovada por esta Casa de autoria do Deputado Haroldo Tavares e, agradecendo a homenagem tributada àquela Casa bancária pela instituição do Programa Especial de Crédito Rural; do Chefe

de Gabinete do Ministro de Minas e Energia, respondendo ao requerimento de autoria do Deputado Gerson Peres a respeito de uma refinaria de petróleo em nosso Estado; do Prefeito de Encarnação respondendo o ofício desta Casa concernente a uma proposição aprovada por este Legislativo a respeito da regularização de veículos nos Municípios, do Presidente em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral comunicando a posse do Dr. Eduardo Patriarcal, na função de Presidente daquele órgão. Após a leitura do expediente o sr. Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou toda a hora destinada ao EXPEDIENTE, o Sr. Deputado Osvaldo Melo, abordando vários assuntos, entre os quais o pronunciamento do Presidente da República, a respeito da eleição indireta para Governo dos Estados; o abono provisório do Governo do Estado ao funcionalismo público. Em apartes manifestaram-se os Deputados Brabo de Carvalho, favorável ao primeiro e José Maria Chaves e Carlos Vinagre prestando informações sobre o segundo. O sr. Presidente interrompeu o orador a fim de mandar proceder a leitura das atas quarenta e sete e quarenta e oito, extraordinárias, e seletas de Instalação as quais foram aprovadas em contestação, continuando com a palavra o Deputado Osvaldo Melo apresentou um requerimento de sugestões ao Governador do Estado a respeito das audiências em Palácio, aos Prefeitos do Interior, passando a seguir a referir-se à Diretoria do Banco da Amazônia, louvando a ação desta em favor da classe empresarial de nosso Estado. Em aparte contrário, manifestou-se o Deputado Lauro Sabbá e favorável, o Deputado Alfredo Gantuss. Por estar esgotado o tempo, o orador permaneceu inscrito. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA o sr. Presidente franqueou a palavra aos srs. Deputados para fazerem apresentação do Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Ocupou a tribuna o Deputado José Maria

Chaves, fazendo comentários a respeito dos juros de mora que os funcionários do Estado que adquiriram casas, através do BNH, terão que pagar em consequência do atraso de seus vencimentos, concluiu apresentando um projeto de lei dispendo sobre o recolhimento de consignações descontos em folha de pagamento dos servidores públicos. O orador seguinte foi o Deputado Gerson Peres que fazendo uma análise a respeito do problema do ensino técnico universitário com relação às aulas práticas, apresentou um Projeto de Lei considerando de utilidade Pública o Instituto Euvaldo Lodi. Não havendo mais quem se manifestasse o Sr. Presidente submeteu à discussão e votação a matéria que estava sobre a Mesa. Continuou em discussão o requerimento quatro barra setenta e dois, de autoria do Deputado Osvaldo Melo, ainda com a palavra o Deputado Antonio Teixeira manifestando o seu pesar pelo desaparecimento da ilustre médica. fez a leitura de vários capítulos bíblicos. Seguiu-se na tribuna a Deputada Ester Rossy lendo um artigo do Dr. Uaracy Palmeira intitulado "A divina Mensagem" encerrando a discussão. Em votação. Aprovado. Para justificar seu voto, usou da palavra o Deputado Victor Paz ressaltando a personalidade da Dra. Ester Oliveira e, agradecendo as homenagens prestada, em nome do Deputado Carlos Oliveira. Requerimento cinco barra setenta e dois, de autoria do Deputado Osvaldo Melo de pesar pelo falecimento do Sr. Abel Campos, ocorrido na Cidade de Curuçá. Votação. Aprovado. Requerimento seis barra setenta e dois, de autoria do Deputado Osvaldo Melo, propondo voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado e vereador Gonçalo Duarte. Para discutir a matéria ocupou a tribuna o Deputado Brabo de Carvalho enaltecendo o trabalho desempenhado por aquele político. Por estar esgotado o tempo destinado à primeira parte, ficou inscrito. SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, matéria em Regime de urgência, com dispensa de interstício.

Segunda discussão do Projeto de Lei cento e cinquenta barra setenta e hum do Governo do Estado, fixando normas para o ensino de primeiro e segundo graus, no Estado do Pará. Em discussão artigo por artigo. Manifestou-se a respeito dos artigos quatro, cinco, seis e dez, o Deputado Carlos Vinagre. O processo foi aprovado até o artigo dez. Esgotado o destinado à segunda parte, o sr. Presidente convocou os srs. Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e, encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa, do Estado do Pará, em quatro de abril de mil novecentos e setenta e dois.

(aa) Presidente, Sr. Deputado Arnaldo Prado, Secretários, Deputados José Emin e Paulo Lisboa.

(G. — Reg. n. 1383)

ATA da terceira sessão Ordinária do segundo período da sétima Legislatura realizada em cinco de abril de mil novecentos e setenta e dois. Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os srs. Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Laure Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ester Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Ronaldo. Após a chamada, verifica-se haver número legal, o Sr. Presidente Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos srs. Deputados José Emin e Paulo Lisboa, invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão. A seguir foi lido o expediente do qual constaram os seguintes officios do Governador do Estado, enviando Projeto de Lei que concede pensão aos filhos menores de Gonçalo Duarte e, encaminhando vinte e cinco exemplares da Mensagem daquele

Poder a esta Casa; do Chefe de Gabinete do Presidente do Banco Central do Brasil, agradecendo o teor do requerimento de autoria do Deputado Alfredo Gantuss; Do Ministério da Agricultura acusando o recebimento do teor do requerimento de autoria do Deputado Paulo Lisboa; Do Ministério de Educação e Cultura, acusando o recebimento da proposição aprovada por esta Casa, de autoria do Deputado Haroldo Tavares; Da Câmara Municipal de Santarém enviando teor daquela Casa e, solicitando interfeirência desta Assembléia para o caso em tela. Após a leitura do expediente o sr. Presidente prestou informação à Câmara Municipal de Belém, Paulo Maranhão e, solicitou aos líderes das bancadas a programação para a sessão Solene que esta Casa irá realizar dia onze do corrente, como parte das comemorações. A seguir, franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Osvaldo Melo, que após comunicar o falecimento do Deputado Pedro Carneiro, justificou a apresentação de dois requerimentos, um de apelo à Câmara Municipal de Belém, no sentido de ser restabelecida a denominação de Quinze de Agosto à atual Avenida Presidente Vargas nesta cidade, outro, de louvor ao Sindicato dos Jornalistas do Pará, pela realização do primeiro Curso de Comunicação. O Sr. segundo Secretário procedeu a leitura das atas primeiras e segunda das sessões ordinárias, as quais foram aprovadas sem contestação. O Sr. Presidente informou que o corpo do Deputado Pedro Carneiro estava chegando a esta Capital. Pela ordem usou da palavra o Deputado Brabo de Carvalho propondo que o sr. Presidente consultasse o Plenário para que a sessão fôsse suspensa em homenagem ao extinto. O Sr. Presidente acatando sugestão do Deputado José Maria Chaves, informou que na segunda Parte da Ordem do Dia faria a consulta. Ainda com a palavra os oradores inscritos ocupou a tribuna o Deputado Lourenço Lemos para apresent-

tar requerimento de concessão de pensão à família Alves de Melo residente em Castanhal, pelo falecimento de um dos seus membros. Ainda na tribuna encaminhou requerimento de apelo ao Diretor do DER, no sentido de serem conservadas as estradas da Colônia "Três de Outubro" naquele Município. O último orador da Hora do Expediente foi o Deputado Massud Ruffeil abordando o assunto referente aos viciados em tônicos, apelou ao Governador do Estado no sentido de ser sancionada a Lei que cria o Centro Psiquiátrico do Pará. Por estar esgotado o tempo, ficou inscrito. Declarando encerrada a Hora do Expediente o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA franqueando a palavra aos srs. Deputados para apresentarem Projeto de Lei de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem quisesse se manifestar, o sr. Presidente submeteu à discussão e proposição do Deputado Brabo de Carvalho, de acordo com o artigo noventa e hum, alínea segunda do Regulamento Interno. Discutiu a matéria o Deputado José Maria Chaves ressaltando o trabalho e personalidade do Deputado Pedro Carneiro concluindo apresentando um aditivo ao Requerimento para que o corpo fôsse velado nesta Casa. Em votação o requerimento e aditivo. Aprovados. O Sr. Presidente convocou os srs. Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e suspendeu a presente às dezesseis horas e dez minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em cinco de abril de mil novecentos e setenta e dois.

(aa) Presidente, Sr. Deputado Arnaldo Prado; Secretários, Deputados José Emin e Paulo Lisboa.

(G. — Reg. n. 1383)

Ata da quarta sessão Ordinária do segundo período da sétima Legislatura, realiza-

da em seis de abril de mil novecentos e setenta e dois.

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, presentes os senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Laure Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldino Corra, Victor Paz, Ester Rossy Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Ronaldo. Após a chamada, verifica-se haver número legal o senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos senhores Deputados José Emin e Paulo Lisboa, invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão. A seguir foi lido o expediente que constou de dois officios um, do Tribunal de Justiça do Pará, informando da eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente daquela Corte nas pessoas dos Desembargadores Antonio Koury e Ricardo Borges respectivamente e outro, do Delegado Regional do Trabalho justificando sua ausência na sessão solene de instalação deste Poder. Com a palavra os oradores inscritos ocupou a tribuna o Deputado Massud Ruffeil, concluindo seu pronunciamento a respeito da necessidade de ser sancionada a lei que cria o Centro Psiquiátrico do Pará. O orador foi apertado pelos Deputados Brabo de Carvalho e Carlos Vinagre manifestando seus pontos de vista sobre o problema. O orador seguinte foi o Deputado Brabo de Carvalho que em seu pronunciamento reverenciou a memória do Deputado Federal Pedro Carneiro que havia sido sepultado pela manhã. O senhor segundo secretário procedeu a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem contestação. Não havendo mais oradores inscritos o senhor Presidente considerou encerrada a Hora destinada ao Expediente e, passou à

Primeira Parte da Ordem do Dia colocando a palavra à disposição dos senhores Deputados para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse submeteu a deliberação do plenário os requerimentos que estavam sobre a Mesa, foram aprovados os seguintes de autoria do Deputado Carlos Vinagre: sete barra setenta e dois de congratulações a Organização Mundial de Saúde; oito barra setenta e duas de congratulações ao Ministro da Agricultura pela vacinação do rebanho de gado bovino na região do Baixo Amazonas; nove barra setenta e dois de solidariedade ao Sindicato dos Médicos do Doutor Ruy Zacarias Martires; onze barra setenta e dois de congratulações ao Secretário Geral da ONU pelo importante pronunciamento relacionado com a ocupação da Amazônia, o autor discutiu a matéria mostrando as razões de apresentação da mesma. Requerimento seis barra setenta e dois de autoria do Deputado Osvaldo Melo de pesar pelo falecimento do Vereador Gonçalo Duarte. Manifestou-se a respeito o Deputado Alvaro Freitas ressaltando os relevantes serviços prestados a comunidade belemense por aquele ex-parlamentar. Votação. Aprovado. Requerimento treze barra setenta e dois de autoria do Deputado Lauro Sabbá de congratulações ao Presidente da República. Por solicitação do autor foi retirado de pauta o requerimento dez barra setenta e dois de autoria do Deputado Carlos Vinagre manifestando solidariedade ao Senador Felinto Muller Presidente Nacional da ARENA. Discutiu a matéria o Deputado Jader Barbalho apelando ao autor da proposição que retirasse de pauta a mesma vez que o momento político atual não permite solidariedade desta espécie, lendo a seguir o pronunciamento de vários parlamentares de outros Estados a respeito da Emenda Constitucional enviada pelo chefe da Nação ao Congresso Nacional. Ainda

sobre a matéria manifestou-se o Deputado Carlos Vinagre justificando a apresentação de sua proposição, passando a ler vários pronunciamentos a respeito da Emenda à Constituição, concluiu solicitando a reabertura de seu pronunciamento. Requerimento dezesseis barra setenta e dois de autoria do Deputado Gerson Peres de pesar pelo falecimento do Dr. Milton Campos. Usou da palavra manifestando o seu pesar o Deputado Antonio Teixeira aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho. Votação. Aprovado. Foi mantido um minuto de silêncio conforme a solicitação do requerimento. Requerimento vinte e dois barra setenta e dois de autoria do Deputado Carlos Vinagre relacionado com a precária condição das casas da Nova Marambaia. Discutiu o assunto o Deputado Brabo de Carvalho manifestando-se contrário a expressão: voto de pesar, contida no mesmo. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Declarando encerrada a Hora destinada à primeira parte o senhor Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, submetendo a discussão e votação o processo duzentos e setenta e hum barra setenta e hum do Governo do Estado. Foram aprovados os artigos de onze a vinte. Discutiram a matéria os senhores Deputados Alvaro Freitas artigos quinze dezesseis e dezenove aparteado pelo Deputado Vinagre contrário aos mesmos, José Maria Chaves criticando os erros contidos nestes artigos. Para justificar voto do artigo vinte manifestou-se o Deputado Carlos Vinagre. Esgotado o tempo destinado a segunda parte o senhor Presidente comunicou aos senhores Deputados um convite formulado pelo Reitor da Universidade do Pará, para uma visita ao Centro Pioneiro do Guamá, e convocou os senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa.

bléia Legislativa do Estado do Pará, em seis de abril de mil novecentos e setenta e dois.

Presidente Senhor Deputado ARNALDO PRADO
Secretários Deputados JOSÉ EMIN e PAULO LISBOA
(C. Reg. n. 1383)

Ata da sexta sessão Ordinária do segundo período da sétima legislatura realizada em dez de abril de mil novecentos e setenta e dois. Aos dez dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa presentes os senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Victor Paz, Ester Rossy, Alvaro Freitas Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Ronaldo. Feita a chamada, verifica-se haver número legal, o senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos senhores Deputados, José Emin e Paulo Lisboa, invocando o preceito regimental declarou a sessão aberta. A seguir foi lido o expediente do qual constaram os seguintes officios da Câmara Municipal de Oriximiná agradecendo o empenho do Deputado Haroldo Tavares em prol do desenvolvimento daquele Município; da Câmara dos Deputados colocando-se à disposição deste Poder da Câmara Municipal de Aveiro, comunicando a reabertura dos trabalhos daquela Casa; da Secretaria de Estado da Fazenda comunicando que o senhor Carlos Alberto Bezerra Lauzid passou a responder por aquela Secretaria, do Banco Central do Brasil comunicando o recebimento do teor do requerimento de autoria do Deputado José Emin da Secretaria de Estado de Educação convidando para comemoração do "Ano Internacional do Livro". Após a

leitura do expediente o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos oradores inscritos. Antes porém, o Deputado José Maria Chaves, usando a palavra pela ordem chamou a atenção da Mesa para as falhas contidas no resumo do expediente. O senhor Presidente, prestou-lhe esclarecimentos sobre o fato. Com a palavra o Deputado Victor Paz, reportou-se a respeito do sério problema que enfrentam as instituições beneficentes pela falta de recursos financeiros. Louvando o gesto nobre do Magnífico Reitor da Universidade do Pará, em prometer ajuda por parte dos academicos daquela Universidade, na solução de alguns problemas. O orador foi aparteado pelos Deputados Osvaldo Melo, Paulo Lisboa, Massud Ruffeil, e Antonio Teixeira todos favoráveis ao pronunciamento. O senhor segundo secretário procedeu a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem contestação. O último orador da Hora do Expediente foi o Deputado Lauro Sabba ressaltando os importantes melhoramentos que estão se procedendo nos Municípios da Região do Tocantins, destacadamente no que concerne ao trabalho do DER na interligação dos Municípios daquela região. Manifestaram-se em apartes os Deputados, Osvaldo Melo e Victor Paz, endossando o pronunciamento do orador e, Jader Barbalho fazendo algumas restrições. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores Deputados para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse, submeteu a consideração do Plenário os requerimentos que estavam sobre a Mesa. Foram aprovados os seguintes: de autoria do Deputado Brabo de Carvalho, vinte e oito barra setenta e dois solicitando urgencia para os projetos cento e quarenta e seis e cento e quarenta e nove barra setenta e hum; de autoria do Deputado Carlos Vinagre, trin-

ta e hum barra setenta e dois votos de aplausos ao Conselho Estadual de Cultura, vinte e nove barra setenta e dois votos de pesar pelo falecimento do compositor Miguel Gustavo, trinta barra setenta e dois votos de pesar pelo falecimento do Cardeal Gregory Pater Agagianian; de autoria do Deputado Osvaldo Melo, inserção na ata dos trabalhos, trinta e dois barra setenta e dois votos de louvor ao General Rubens Vaz pela correta, honrada e eficiente atuação frente à Secretaria de Estado da Fazenda, quarenta e tres barra setenta e dois votos de congratulações ao Clube dos Diretores Logistas de Belém pela posse da nova diretoria, quarenta e dois barra setenta e dois votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Joaquim Lopes Nogueira, trinta e seis barra setenta e dois votos de pesar à Câmara Federal pelo falecimento do Deputado Pedro Carneiro, quarenta e seis barra setenta e dois votos de pesar pelo falecimento da senhora Guiomar de Serra Freire, inserção nos Anais quarenta e cinco barra setenta e dois votos de congratulações ao Comandante da Primeira Zona Aérea e ao Governador do Estado do Acre pelo trabalho de assistência social e material às populações das cidades de Brasília e Assis Brasil quando das enchentes do Rio Amazonas, de autoria do Deputado Lourenço Lemos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Promotor Público de Castanhal e seus irmãos; de autoria do Deputado Antonio Teixeira, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Joaquim Lopes Nogueira. Matéria da pauta em regime normal. Requerimento tres barra setenta e dois de autoria do Deputado Osvaldo Melo, inserção nos Anais da primeira edição do O Liberal em "off Set". Para discutir a matéria, ocuparam a tribuna os Deputados Alvaro Freitas e Alfredo Gantuss falando em nome de sua bancada ressaltaram este grandioso passo do desenvolvimento da imprensa de nosso Estado, em aparte favoráveis manifesta-

ram-se os Deputados Osvaldo Melo e Carlos Vinagre. Votação. Aprovado. Requerimento seis A barra setenta e dois de autoria do Deputado Osvaldo Melo, item B. Votação. Aprovado. Requerimento quatorze barra setenta e dois de autoria do Deputado Lauro Sabbá, o senhor Presidente informou que esta proposição estava prejudicada, daí determinar sua retirada de pauta. Requerimento quinze barra setenta e dois de autoria do Deputado Gerson Peres. Votação. Aprovado. Requerimento de dezesseis barra setenta e dois de autoria do Deputado Gerson Peres sobre o pronunciamento do Desembargador Agnato Lopes. Para discutir o requerimento usou da palavra o Deputado José Maria Chaves que pautando o seu pronunciamento numa análise comparativa entre o pronunciamento do Desembargador e a situação financeira da Magistratura em nosso Estado. Em aparte manifestaram-se os Deputados Carlos Vinagre prestando informações e Jader Barbalho favorável ao pronunciamento do Orador. O senhor Presidente informou estar presente no recinto do plenário, o Deputado Federal Antonio Pontes a quem convidava a tomar assento entre os membros da Mesa. O último orador a discutir o requerimento foi o Deputado Jader Barbalho, fazendo um alerta ao Poder Executivo para a falta de condições em que atua a magistratura de nosso Estado. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Declarando encerrada a Primeira parte o senhor Presidente passou à Segunda Parte da Ordem do Dia, submetendo a consideração do Plenário os processos constantes da pauta. Em terceira discussão, Regime de Urgência foi aprovado o processo cento e cinquenta e sete barra setenta e hum do Executivo; em segunda Discussão, regime normal com dispêns de intertício foram aprovados os processos: cento e cinquenta barra setenta e hum de autoria do Deputado Osvaldo Melo, considerando utilidade pública a Associação dos Municípios do Pará; se-

tenta e cinco barra setenta e hum Projeto de Lei do Executivo ratificando a área doada à União, cento e cinquenta e hum barra setenta e hum Projeto de Lei de autoria do Deputado Osvaldo Melo considerando de Utilidade Pública a Associação de Assistência aos Imigrantes Japoneses na Amazônia. Em primeira Discussão foram aprovados os seguintes processos: cento e vinte e quatro barra setenta e dois de autoria do Deputado Victor Paz considerando de Utilidade Pública o "Sumer Institute Of Linguistic"; cento e cinquenta e quatro barra setenta e hum Projeto de Lei de autoria do Deputado Victor Paz, considerando de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente Santíssima Trindade; cento e sessenta e dois barra setenta e hum de autoria do Deputado Osvaldo Melo reconhecendo de Utilidade Pública o Grupo de Promoções Humana São Judas Tadeu. Para discutir o Projeto de Lei cento e quarenta e seis barra setenta e hum oriundo do Executivo, autorizando aquele Poder a afiançar empréstimo contraídos ou que tenham a ser contraídos pelo Banco do Estado do Pará com o BNH ocupou a tribuna o Deputado Carlos Vinagre criticando o andamento moroso de um tão importante processo para administração e lembrando que o Governo não enviou para esta Casa o plano de aplicação do empréstimo de dólares conforme fora solicitado. Em aparte manifestaram-se os Deputados Jader Barbalho manifestando o seu ponto de vista sobre o empréstimo, Osvaldo Melo lembrando a convocação do Secretário Geral do IDESP a vir a esta Casa e Carlos Oliveira debatendo o assunto. Por estar esgotado o tempo o Orador permaneceu inscrito. Esgotado o tempo destinado à segunda parte da ordem do dia o senhor Presidente lembrou aos senhores Deputados a sessão Solene do dia seguinte às dezesseis horas, assim como a sessão Especial do dia treze às dez horas e convidou ainda os senhores Deputados para a entrega de Título de hon-

ra ao Mérito ao ator Lúcio Mauro no Gabinete da Presidência, na impossibilidade de ser realizada uma sessão especial e, encerrou a presente sessão às 18 horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dez de abril de mil novecentos e setenta e dois.

aa) Presidente senhor Deputado Arnaldo Prado; Secretários Deputados José Emin e Paulo Lisboa

(G. — Reg. n. 1449).

Ata da segunda Sessão Solene do segundo período da sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em onze de abril de mil novecentos e setenta e dois. Aos onze dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e vinte minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa presentes os senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Lauro Sabba, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Victor Paz, Ester Rossy Alvaro Freitas, Carlos Vinagre Jader Barbalho, José Maria Chaves e Massud Ruffeil. Havendo número legal o senhor Presidente declarou aberta a sessão e informou que esta tinha por fim homenagear o centenário de nascimento do Professor Paulo Maranhão, em obediência a lei quatro mil trezentos e dezoito de julho de setenta, a seguir convidou a tomar assento entre os membros da Mesa as seguintes autoridades: Senhor Antonio Amaral representante do senhor Governador do Estado, Desembargador Agnato Lopes Presidente do Tribunal de Justiça General Darcy Jardim de Matos Comandante da Oitava Região Militar, Marechal Augusto Magessi representante do Jornal "Folha do Norte", Doutor Aluizio da Costa Chaves Magnifico Rei-

tor da Universidade do Pará, General Ferreira Coeino representante do Prefeito de Belém, Doutor Elias Naif Dalbes Presidente do Tribunal de Contas do Estado, e, Dr. Clóvis Maranhão. Ato contínuo, franqueou a palavra ao Deputado Lauro Sabbá que ressaltando o exemplo de vida e dedicação, ao trabalho de Paulo Maranhão, mostrou que as homenagens prestadas eram tributos a quem muito tinha lutado em prol do desenvolvimento jornalístico desta terra. O orador seguinte foi o Deputado José Maria Chaves que após saudar as autoridades presentes, passou a rememorar episódios da luta do insigne professor e jornalista Paulo Maranhão destacando sua tenacidade e perseverança para alcançar o ideal de sua vocação de grande jornalista que foi, e merecer assim, as justas homenagens que o Pará hoje lhe dispensa. Em agradecimento a homenagem, prestada por este Poder, ocupou a tribuna o Marechal Augusto Magessi representante do Jornal Folha do Norte que em nome daquela empresa, agradeceu aos membros desta Casa as homenagens prestadas ao homem fundador daquele jornal e, destacando em suas palavras a luta jornalística do eminente professor Paulo Maranhão, pelo desenvolvimento desta terra, o senhor Presidente associando-se as homenagens prestadas, teceu rápidas considerações a respeito da personalidade marcante do grande jornalista. A seguir, considerou encerrada, a presente sessão às onze horas e cinco minutos, marcando outra para o dia seguinte à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em onze de abril de mil novecentos e setenta e dois.

aa) Presidente Deputado Arnaldo Prado; Secretários Deputados José Emin e Paulo Lisboa.

Ata da sétima sessão Ordinária do segundo período da sétima legislatura da Assembléia Legislativa realizada em doze de abril de mil novecentos e setenta e dois. Aos doze dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará às quinze horas e quinze minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa presentes os senhores Deputados Alfredo Ganiuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Celio Sampaio, Fernando Brasil José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemcs, Osvaldo Melo Ubaldo Correa, Victor Paz, Ester Rossy, Alvaro Freitas Carlos Vinagre Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil Paulo Ronaldo. Feita a chamada verificase haver número legal o senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos senhores Deputados José Emin e Paulo Lisboa invocando o preceito regimental, declarou a b e r t a a presente sessão. A seguir foi lido o expediente do qual constaram os seguintes officios do Reitor da Universidade do Pará, convidando os senhores Deputados desta Casa para uma visita ao nucleo pioneiro daquela Universidade; Telegrama do Deputado Haroldo Tavares solicitando cinco dias de licença para tratar de interesse particular; carta do Contra Almirante Eugenio Frazão, informando da impossibilidade de comparecer à sessão Solene comemorativa ao centenário de nascimento do Professor Paulo Maranhão. Após a leitura do expediente o senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos; fez uso da mesma o Deputado Alvaro Freitas para ler o seu pronunciamento, que foi uma reafirmação no Poder Legislativo e na definição político partidário neste segundo período. O senhor Presidente informou que encontrava-se em vísita a esta Casa o senhor Doutor Alberto Barroso da Costa Vice-Governador do Estado do Acre a quem convidava a vir

bro da Mesa. Concluiu o Deputado Alvaro Freitas fazendo uma saudação ao Vice-Governador do Acre e manifestando sua esperança no desenvolvimento da Amazonia. Seguiu-se na tribuna o Deputado Paulo Lisboa justificando um requerimento que encaminhou à Mesa de congratulações ao Doutor Oziel Carneiro Diretor do Banco do Brasil por seu empenho demonstrado na solução do problema dos agricultores e pecuaristas da região do Baixo Amazonas, por ocasião das cheias do grande Rio. O senhor Presidente interrompeu o orador para que fosse lida a Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem restrições. Esgotado o tempo destinado ao Expediente, o senhor Presidente passou à Primeira Parte da Ordem do Dia, colocando a palavra à disposição dos senhores Deputados para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse submeteu a consideração do plenário a matéria que estava sobre a Mesa. Pedido de licença de autoria do Deputado Haroldo Tavares, solicitando cinco dias para tratar de interesses particulares. Votação. Aprovado. Requerimento cincoenta barra setenta e dois de autoria do Deputado Osvaldo Melo propondo inserção na Ata dos trabalhos votos de profundo pesar pelo falecimento do Coronel Mário Imbiriba ocorrido em Santarém. Discussão. Votação Aprovado. Requerimento cincoenta e hum de autoria do Deputado Paulo Lisboa de congratulações ao Doutor Oziel Carneiro. Em discussão. Solicitou a palavra o autor da proposição, mostrando que os benefícios recebidos pelos produtores do Baixo Amazonas, por ocasião das cheias através do Banco do Brasil, mostra a preocupação da Diretoria daquele Banco em evitar maiores perdas para a região e, concluiu alertando as autoridades competentes para tomada de medidas preventivas a fim de evitar novas catástrofes na região. O orador foi aparteado pelo Deputado

Victor Paz. Os oradores seguintes foram os Deputados Ubaldo Correa e Brabo de Carvalho que endossando o pronunciamento do autor da proposição manifestaram seus votos favoráveis. O senhor Presidente informou que o requerimento recebera uma Emenda Aditiva de autoria do Deputado Ubaldo Correa. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado o requerimento e emenda. O senhor Presidente comunicou que o senhor Vice-Governador do Acre retirava-se desta Casa, ocasião em que em nome deste Poder manifestava os agradecimentos desta Casa por tão honrosa visita, e, suspendia a sessão por cinco minutos para que os senhores Deputados apresentasse suas despedidas ao visitante. Decorrido esse tempo, o senhor Presidente reiniciou os trabalhos, colocando em discussão o requerimento dezessete barra setenta e dois de autoria do Deputado Gerson Peres. A palavra continuou com o Deputado Jader Barbalho que havia ficado inscrito na sessão anterior. Ocupando a tribuna o Deputado Jader Barbalho lamentou estar esgotado o tempo destinado a primeira parte e não podendo debater o assunto que considerava de grande importância. Esgotado o tempo o orador permaneceu inscrito. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia o senhor Presidente submeteu a consideração do plenário os processos constantes da pauta. Matéria em Regime de Urgência: Continuou em Discussão o Projeto de Lei cento e quarenta e seis barra setenta e dois do Governo do Estado para discutir o processo solicitou a palavra o Deputado Carlos Vinagre que havia ficado inscrito na sessão anterior, prosseguindo em suas considerações a respeito da concessão do empréstimo sem que o Governo apresentasse um programa de aplicação das verbas. Em apartes debateram o assunto os Deputados, Jader Barbalho, Paulo Lisboa, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho e José Maria Chaves. O orador seguinte foi o Deputado Jader Barbalho analisando as condições

em que foi aprovado o empréstimo de dólares americano sem que o Governador desse a mínima satisfação a esta Casa quando a aplicação da verba. Em aparte manifestou-se o Deputado Brabo de Carvalho fazendo a defesa do Governo e, Deputado Alvaro Freitas corroborando com o orador. O último a manifestar-se sobre a matéria foi o Deputado Massud Ruffoni mostrando as razões de ter aprovado a matéria na Comissão de Justiça. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Esgotado o tempo destinado à segunda parte o senhor Presidente lembrou os senhores Deputados a sessão Especial do dia seguinte às dez horas e, convocou os senhores Deputados para a sessão à hora regimental no dia seguinte e, encerrou a presente às dezoito horas foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em doze de abril de mil novecentos e setenta e dois.

Presidente Senhor Deputado

ARNALDO PRADO

Secretários Deputados — JO-

SÉ EMIN e PAULO LISBOA

(C. Reg. n. 1449)

Ata da Quinta sessão Ordinária do Segundo Período da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em sete de abril de mil novecentos e setenta e dois.

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os senhores deputados Alfredo Cantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo

Correa, Ester Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffoni e Paulo Ronaldo. Feita a chamada, verifica-se haver a reunião legal, o senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado acompanhado pelos Senhores Deputados José Emin e Paulo Lisboa, invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão. A seguir foi lido o expediente do qual constaram os seguintes ofícios: Do Ministério de Educação e Cultura agradecendo o teor dos requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Haroldo Tavares sobre o Movimento Estadual de Alfabetização e Alfredo Cantuss sobre financiamento a agricultores; da Associação Comercial do Pará comunicando a realização de eleições para formar a nova diretoria daquele órgão. Após a leitura do expediente o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Por uso da mesma o Deputado Antonio Teixeira comunicando o falecimento do senhor Lopes Negueira e, apresentando um requerimento de pesar pelo fato, o orador foi apertado pelos Deputados Osvaldo Melo e Brabo de Carvalho. O Senhor Segundo secretário procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Ainda com a palavra os oradores inscritos ocupou a tribuna o Deputado José Maria Chaves abordando vários assuntos entre os quais, um Projeto de Resolução de sua autoria modificando o Regimento Interno que ainda não foi apreciado pelo plenário e, concluiu sobre o transcurso do Dia Mundial de Saúde, o orador foi apertado pelos Deputados Brabo de Carvalho e Osvaldo Melo favoravelmente. Ao término de sua oração o Deputado José Maria Chaves foi informado pelo senhor Presidente a respeito do seu Projeto de Resolução. O último orador da hora do Expediente foi o Deputado Carlos Costa de Oliveira que fez a leitura de um artigo da Folha do Norte de autoria do Doutor Uaracy Palmeira intitulado "O Expurgo do Juiz" em aparte manifestaram-se os Deputados

Brabo de Carvalho, Jader Barbalho e Carlos Vinagre prestando esclarecimentos sobre o assunto, ainda com a palavra o Deputado Carlos Oliveira reportou-se a respeito do transcurso do Dia Mundial de Saúde. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Senhores Deputados para apresentarem Projeto de lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse submeteu a discussão o requerimento vinte e dois barra setenta e dois de autoria do Deputado Carlos Vinagre, a respeito de um substitutivo do próprio autor e uma Emenda do Deputado Alvaro Freitas. Usou da palavra para discutir a matéria, o Deputado Alvaro Freitas prestando informações sobre a atividade da Companhia de Habitação junto ao conjunto de casas da Nova Marabá, em aparte o orador manifestaram-se os Deputados José Maria Chaves e Carlos Vinagre. Encerrada a discussão. Em votação o Substitutivo. Aprovado assim como a Emenda. Solicitou a palavra o Deputado Osvaldo Melo para levantar uma Questão de Ordem a respeito da interpretação do artigo cento e trinta e dois do Regimento Interno. Para discutir a matéria usou da palavra o Deputado José Maria Chaves informando que a Constituição em seu artigo sessenta e nove determina o tempo da tramitação do projeto votado. Discutindo a matéria o senhor Deputado Brabo de Carvalho mostrou que havia procedência na Questão de Ordem apresentada uma vez que o Regimento Interno está ultrapassado e em discordância com a Constituição e assim mostrava-se favorável a uma dilatação de prazo para a Comissão de Justiça apreciá-lo em dez dias. Em votação a Questão de Ordem. Aprovada. Foram aprovados também os requerimentos: vinte e três barra setenta e dois de autoria do Deputado Carlos

vernador de Pernambuco; vinte e quatro barra setenta e dois de autoria do Deputado Osvaldo Melo propondo votos de pesar pelo falecimento do Doutor Albany Leal; vinte e seis barra setenta e dois de autoria do Deputado Osvaldo Melo e outros propondo inserção na ata de votos de aplausos à Diretoria do Banco da Amazônia S.A. através do seu Presidente. A proposição foi discutida pelos Senhores Deputados Lauro Sabbá criticando o pronunciamento do Presidente Jorge Miranda relacionado com a classe imprevista de nossa região, em aparte manifestaram-se contrário ao pronunciamento do orador os Deputados Osvaldo Melo, Alfredo Cantuss e Ester Rossy, Alvaro Freitas fazendo indagações; Jader Barbalho endossando o pronunciamento do Deputado Sabbá fez uma rápida análise da atividade daquela casa bancária nestes últimos tempos. Em apartes debateram o assunto os Senhores Deputados José Maria Chaves, Osvaldo Melo e Carlos Vinagre; vinte e oito barra setenta e dois de autoria do Deputado Brabo de Carvalho, solicitando urgência para os Projetos de números cento e quarenta e seis e cento e quarenta e nove barra setenta e dois. Esgotado o tempo destinado à primeira Parte o Senhor Presidente passou à Segunda Parte da Ordem do Dia, submetendo a discussão e votação os projetos constantes da pauta. Concluída a votação do Processo cento e sessenta e um barra setenta e um do Governo do Estado. Os artigos vinte e um, vinte e dois, e vinte e três foram discutidos pelos senhores Deputados Carlos Vinagre, Brabo de Carvalho prestando esclarecimentos e Alvaro Freitas. Foi aprovado também em Segunda Discussão o processo cento e cinquenta e sete barra setenta e um do Executivo. Manifestando-se a respeito, o Deputado José Maria Chaves fez a leitura da mensagem do Governo e comparou-a com o Estatuto dos Funcionários do Estado, criticando a forma redacional da mesma. Aparteando o orador os Senhores Deputados Carlos Vinagre e

Jader Barbalho prestaram informações sobre o parecer favorável da Comissão de Justiça, e Lauro Sabbá sobre a pensão a ser concedida. Esgotado o tempo destinado à segunda parte, o Senhor Presidente antes de encerrar a sessão prestou informações a respeito do convite ao Presidente do BASA, a vir proferir palestra nesta Casa, e convocou os Senhores Deputados para assessoria de segunda-feira à hora regimental e encerrou a presente às dez horas. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em sete de abril de 1972.

Presidente Deputado ARNALDO PRADO

Secretários Deputados JOSÉ EMIN

PAULO LISBOA

(G. Reg. n. 1385)

Ata da primeira sessão Especial do segundo período da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 13 de abril de mil novecentos e setenta e dois. Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dez horas e trinta minutos, no salão de

sessões da Assembleia Legislativa presentes os senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Celso Sampaio, Fernando Brasil, José Emin, Lauro Sabbá, Victor Paz, Ester Rossy, Al-Osvaldo Melo Ubaldino Correa, varo Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Lisboa. Havendo número legal o senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos, e, informou que a presente Sessão Especial tinha por fim fazer a entrega do Título de Cidadão do Pará, ao Marechal Augusto Maggessi, outorgado por esta Assembleia. A seguir convidou para compor a Mesa as seguintes autoridades: Doutor Fernando Guilhon Governador do Estado, Doutor Orlando Costa Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Dr. Elias Naif Daibes Hamouché Presidente do Tribunal de Contas, Doutor Augusto Meira Presidente da Câmara Municipal de Belém, Dr. Ataulpa Leão representante do Reitor da Universidade do Pará, Col. Eulálio Mergulhão Delegado Regional do Trabalho e, ainda os representantes dos Excelentíssimos Senhores Comandante do Quarto Distrito, Naval, Comandante da Base Aérea de Belém e do Superintendente da SUDAM. Ato contínuo designou os Senhores Deputados Brabo de Carvalho, José Maria Chaves, Osvaldo Melo e Paulo Lisboa a fim de introduzirem no recinto do Plenário o Ma-

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL

Funcionário Público Estadual com

50% de abatimento.

rechal Augusto Maggessi, o poder ostentar honradamente que foi feito tendo o mesmo o Título de Cidadão do Pará tomado assento entre os que já o fazia pelo coração membros da Mesa. Em promovido pelos laços de amizade ao ato o senhor presidente que o prendem a nossa Presidente convidou o Exe-terra. Finalizou sua, oração lentíssimo senhor Governador agradecendo esta honra que dor do Estado a fazer a en- o Poder Legislativo lhe distrega do Título ao Marechal tinguia e, firmando proposito Maggessi, tendo este na de continuar a trabalhar pe ocasião proferido palavras lo engrandecimento deste Es- elogiosas ao homenageado. O tado. O senhor Presidente senhor Presidente concedeu a reafirmou a satisfação e palavra ao Deputado Lauro honra deste Poder em confe- Sabbá autor da proposição rir uma honraria a tão bri- para manifestar pensamento lhante personalidade e, con- do Poder Legislativo. Ocu- vocou os senhores Deputa- pando a tribuna o Deputado dos para a sessão da tarde a Lauro Sabbá após saudar as hora regimental encerrando autoridades presentes, passou a presente Ata às onze horas a enfocar o trabalho desem- e cinco minutos. Foi lavrada panhado pelo homenageado a presente Ata que depois de no desenvolvimento de nossa lida e aprovada em Plenário região, não só em vida militar será assinada pelos membros quando Comandante Militar da Mesa. da Amazônia como no mo- Sala das sessões da Assem- mento Diretor do jornal Fo- bléia Legislativa do Estado lha do Norte, trabalhos estes do Pará em treze de abril de que ensinaram o Título Ho- mil novecentos e setenta e norifico de Cidadão do Pará dois. que no mbmento o Poder Presidente Senhor Deputado Legislativo sentia-se honrado ARNALDO PRADO em fazer-lhe a entrega. Para Secretários Deputados JOSÉ agradecer as homenagens ocu- EMIN pou a tribuna o Marechal PAULO LISBOA Maggessi manifestando o seu contentamento e orgulho em (G. Reg. n. 1379)

CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO

DO PARÁ — Edição 1972

Opúsculo à venda no arquivo da

IMPRENSA OFICIAL ao

preço de Cr\$ 6,00

LEIA O DIÁRIO OFICIAL

Um repositório de utilidades ao

seu dispor.